



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

Município de Jales/SP

**Instituto Municipal de Previdência Social de
Jales - IMPS**

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Versão: 01

Data de elaboração: 26/03/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2026

**Instituto Municipal de Previdência Social
de Jales - IMPS**

Atuário Responsável:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2026, posicionada em 31 de dezembro de 2025, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/10/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025.

A Lei Complementar nº 427, de 05/06/2025, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo em Repartição**, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:
 - a) pelos servidores aposentados em 31/12/2024 e seus respectivos dependentes, cujos benefícios tenham sido concedidos até 31 de dezembro de 2015;
 - b) pelos pensionistas em 31/12/2024, cujos benefícios tenham sido concedidos até 31 de dezembro de 2017;
 - c) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 31 de dezembro de
- **Fundo em Capitalização**, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:
 - a) pelos servidores aposentados em 31/12/2024 e seus respectivos dependentes, cujos benefícios tenham sido concedidos a partir de 01 de janeiro de 2016;
 - b) pelos pensionistas em 31/12/2024, cujos benefícios tenham sido concedidos a partir de 01 de janeiro de 2018;
 - c) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes quer tenham ingressado, ou venham a ingressar, no serviço público municipal a partir de 01 de janeiro de 2022.

O Fundo em Capitalização é composto por 385 servidores ativos, 230 aposentados e 74 pensões.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 34,50% (14,00% para o servidor e 20,50% para o Município).

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Fundo em Capitalização apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 63.047.959,19, considerando o Plano de Custeio de vigente.

Já o Fundo em Repartição é um grupo em extinção composto por 905 servidores ativos, 263 aposentados e 91 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo em Repartição. Quando estes tiverem sido totalmente utilizados, o Ente, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

A despesa previdenciária do Fundo em Repartição evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	10
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	12
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	12
2.1.1)	Tábuas Biométricas	13
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	13
2.2.	Base Legal.....	15
2.2.1.	Normas Gerais	15
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	16
2.3.	Base Cadastral.....	17
3)	Benefícios Previdenciários	18
3.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	18
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	18
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	18
3.2.	Condições de elegibilidade	18
4)	Perfil da População – Fundo em Capitalização	21
4.1.	Distribuição da População por Segmento	21
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização	22
5)	Patrimônio do Plano – Fundo em Capitalização	26
6)	Custos Previdenciários – Fundo em Capitalização.....	27
6.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização.....	27
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização	28
6.3.	Despesas Administrativas – Fundo em Capitalização.....	28
6.4.	Custo Normal Total – Fundo em Capitalização.....	29
6.5.	Plano de Custeio – Fundo em Capitalização	29
6.5.1.	Custo Normal	29
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização	30
7)	Parecer Atuarial – Fundo em Capitalização	32
7.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo em Capitalização.....	32
7.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Capitalização.....	32
7.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização	33
7.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo em Capitalização	33
7.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo em Capitalização.....	34
7.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização	34
7.7.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização	35
7.8.	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Capitalização	35
7.9.	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização.....	36
7.10.	Considerações Finais – Fundo em Capitalização	37
	ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo em Capitalização	38
	ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo em Capitalização	46

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	58
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo em Capitalização	59
8) Perfil da População – Fundo em Repartição	62
8.1. Distribuição da População por Segmento	62
8.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição	63
9) Custos Previdenciários – Fundo em Repartição	67
9.1. Custo Normal Total – Fundo em Repartição	67
9.2. Plano de Custeio – Fundo em Repartição	68
9.2.1. Custo Normal	68
9.3. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição	68
10) Parecer Atuarial – Fundo em Repartição	73
10.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Repartição	73
10.2. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Repartição	73
10.3. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Repartição	74
10.4. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Repartição	74
10.5. Considerações Finais – Fundo em Repartição	75
11) Referências Bibliográficas	76
ANEXO E - Relatório Estatístico – Fundo em Repartição	77
ANEXO F - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo em Repartição	84
ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo em Repartição	93
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado	95
ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	97
ANEXO J – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	101
ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	105
ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo	111
ANEXO M – Tábuas Biométricas	112

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	12
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão	19

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	13
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026	15
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	17
Tabela 4: Quantitativo de participantes	17
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Capitalização	21
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização	22
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Capitalização	23
Tabela 8: Resultado Financeiro do Fundo em Capitalização	23

Tabela 9:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo em Capitalização	23
Tabela 10:	Distribuição dos servidores por situação funcional – Fundo em Capitalização	24
Tabela 11:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo em Capitalização	25
Tabela 12:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo em Capitalização	25
Tabela 13:	Patrimônio constituído pelo Fundo em Capitalização	26
Tabela 14:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Capitalização	27
Tabela 15:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização	27
Tabela 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização	28
Tabela 17:	Custo Normal calculado – Fundo em Capitalização	29
Tabela 18:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo em Capitalização	29
Tabela 19:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização	30
Tabela 20:	Ativos – Fundo em Capitalização	38
Tabela 21:	Aposentados – Fundo em Capitalização	38
Tabela 22:	Pensionistas – Fundo em Capitalização	38
Tabela 23:	Total de participantes – Fundo em Capitalização	38
Tabela 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	39
Tabela 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização	40
Tabela 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização	40
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização	41
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização	42
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização	42
Tabela 30:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	43
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Capitalização	44
Tabela 32:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	45
Tabela 33:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo em Capitalização	45
Tabela 34:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Capitalização	46
Tabela 35:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Capitalização	49
Tabela 36:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Capitalização	52
Tabela 37:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Fundo em Capitalização	55
Tabela 38:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Capitalização	59
Tabela 39:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Repartição	62
Tabela 40:	Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição	63
Tabela 41:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Repartição	63
Tabela 42:	Resultado Financeiro do Fundo em Repartição	64
Tabela 43:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Fundo em Repartição	64
Tabela 44:	Distribuição dos servidores por situação funcional Fundo em Repartição	64
Tabela 45:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente Fundo em Repartição	65
Tabela 46:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo em Repartição	66
Tabela 47:	Informações consolidadas das pensões – Fundo em Repartição	66

Tabela 48:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Repartição	67
Tabela 49:	Custo Normal calculado – Fundo em Repartição	67
Tabela 50:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição	69
Tabela 51:	Fluxo de Caixa do Fundo em Repartição	70
Tabela 52:	Ativos – Fundo em Repartição	77
Tabela 53:	Aposentados – Fundo em Repartição	77
Tabela 54:	Pensionistas – Fundo em Repartição	77
Tabela 55:	Total de participantes – Fundo em Repartição	77
Tabela 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição	78
Tabela 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição ..	78
Tabela 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição	79
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição	79
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição	80
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição ..	80
Tabela 62:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo em Repartição	81
Tabela 63:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição	82
Tabela 64:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição	82
Tabela 65:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição	83
Tabela 66:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Repartição	84
Tabela 67:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Repartição	87
Tabela 68:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Repartição	90
Tabela 69:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Repartição	93
Tabela 70:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado	95
Tabela 71:	Valores a serem lançados no balancete contábil	97
Tabela 72:	Valores a serem lançados no balancete contábil - Segregação	99
Tabela 73:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos	101
Tabela 74:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados	101
Tabela 75:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas	102
Tabela 76:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - consolidado	103
Tabela 77:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos	103
Tabela 78:	Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Fundo em Capitalização	21
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Fundo em Capitalização	22
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Capitalização ..	24
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Capitalização	24
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Capitalização ..	24
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo em Capitalização	25
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo em Capitalização	25
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo em Capitalização	26
Gráfico 9:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo em Capitalização	39
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	39
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização	40
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização	41

Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização	41
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização	42
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização	42
Gráfico 16:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo em Capitalização	43
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	43
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Capitalização	44
Gráfico 19:	Pirâmide Etária das pensões – Fundo em Capitalização.....	44
Gráfico 20:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Capitalização.....	45
Gráfico 21:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo em Capitalização	45
Gráfico 22:	Distribuição relativa dos participantes – Fundo em Repartição	62
Gráfico 23:	Distribuição da folha mensal – Fundo em Repartição.....	63
Gráfico 24:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Repartição	65
Gráfico 25:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Repartição	65
Gráfico 26:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Repartição	65
Gráfico 27:	Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo em Repartição.....	66
Gráfico 28:	Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo em Repartição.....	66
Gráfico 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição	78
Gráfico 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição ..	79
Gráfico 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição	79
Gráfico 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição.....	80
Gráfico 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição	80
Gráfico 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição	81
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo em Repartição	81
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição	82
Gráfico 38:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição.....	83
Gráfico 39:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo em Repartição	83

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto Municipal de Previdência Social de Jales/SP - IMPS**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Jales, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) Levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) Levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) Comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) Indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Complementar nº 427, de 05/06/2025, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo em Repartição**, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:
 - a) pelos servidores aposentados em 31/12/2024 e seus respectivos dependentes, cujos benefícios tenham sido concedidos até 31 de dezembro de 2015;
 - b) pelos pensionistas em 31/12/2024, cujos benefícios tenham sido concedidos até 31 de dezembro de 2017;
 - c) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 31 de dezembro de
- **Fundo em Capitalização**, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:
 - a) pelos servidores aposentados em 31/12/2024 e seus respectivos dependentes, cujos benefícios tenham sido concedidos a partir de 01 de janeiro de 2016;
 - b) pelos pensionistas em 31/12/2024, cujos benefícios tenham sido concedidos a partir de 01 de janeiro de 2018;
 - c) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado, ou venham a ingressar, no serviço público municipal a partir de 01 de janeiro de 2022.

Desta forma, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo em Repartição seja extinto.

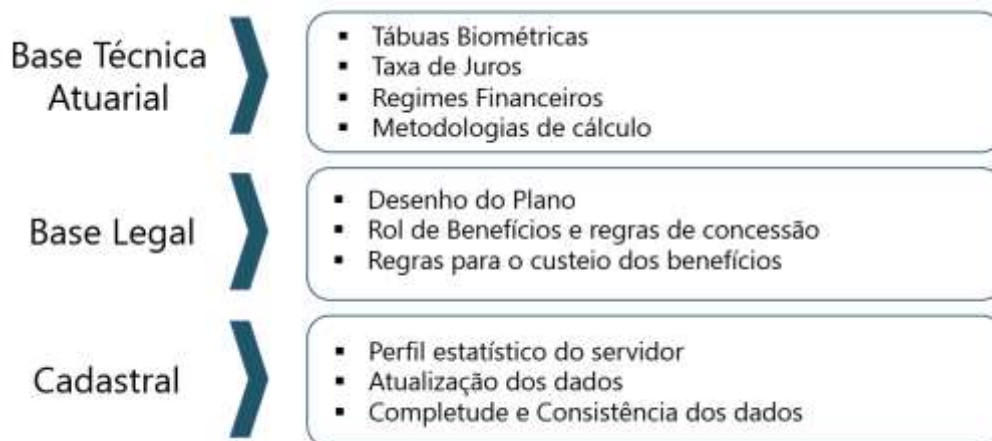
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2025	TÁBUA 2026
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026

PREMISSA	UTILIZADO EM 2026
Taxa de Juros Real ⁵ (Fundo em Capitalização)	5,60%
Taxa de Juros Real ⁶ (Fundo em Repartição)	5,60%
Fator de Determinação (FD)	100,00%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,50%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%
Novos entrados (Fundo em Capitalização)	Sim
Novos entrados (Fundo em Repartição)	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim

2.2. Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.

⁵ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,50% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Complementar nº 340, de 29/03/2021.
- Lei Complementar nº 364, de 17/12/2021.
- Lei Complementar nº 392, de 17/05/2023.
- Lei Complementar nº 427, de 05/06/2025.
- Lei Complementar nº 429, de 09/06/2025.
- Lei Complementar nº 431, de 12/09/2025.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Jales/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/10/2025	31/12/2025	26/03/2026

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

PLANO	ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
Capitalização	385	206	24	74
Repartição	905	216	47	91

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria Voluntária;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- d. Aposentadoria por incapacidade permanente

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- e. Pensão por Morte.

3.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

	Regra geral		Transição 1		Transição 2	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	65 anos	62 anos	61 anos	56 anos	60 anos	57 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25 anos		35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		20 anos		20 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	-----		Pontuação obtida pelo somatório da idade mais tempo de contribuição. Inicia em 2021 (96 homens e 86 mulheres) e aumenta 1 ponto a cada ano posterior.		100% do tempo faltante	
BÔNUS (Professor)	Redução em 5 anos		Redução em 5 anos		Redução em 5 anos	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Salvo exceções, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de RPPS. Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003 Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88, e que possua, no mínimo, 62 anos se mulher, e 65 anos se homem.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003 Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88.	
			Para demais servidores: Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		Para demais servidores: Benefício = 100% da média aritmética de 100% do período contributivo.	
REAJUSTE	Nos termos estabelecidos para o RGPS.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003: Paridade		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003: Paridade	
			Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.		Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.	

Fundo em Capitalização

4) Perfil da População – Fundo em Capitalização

4.1. Distribuição da População por Segmento

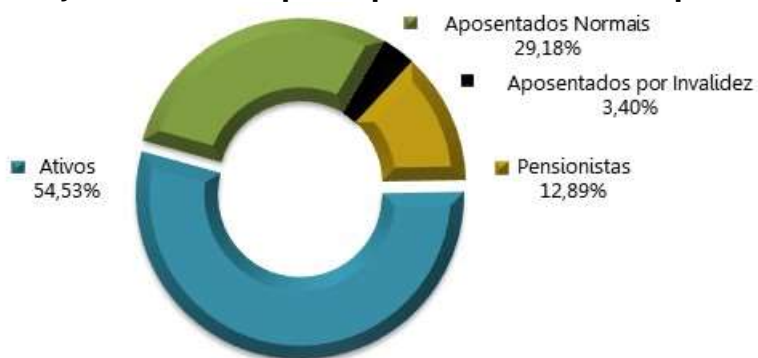
A população analisada do Fundo em Capitalização, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Capitalização

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
385	206	24	74

A tabela acima aponta para uma razão de 1,27 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Fundo em Capitalização



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

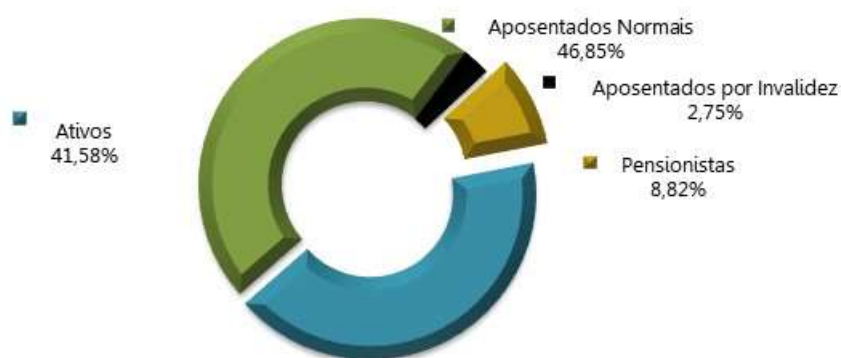
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 1.085.479,02	385	R\$ 2.819,43	38
Aposentadorias programadas	R\$ 1.222.983,56	206	R\$ 5.936,81	66
Aposentadorias por invalidez	R\$ 71.751,39	24	R\$ 2.989,64	64
Pensões	R\$ 230.128,14	74	R\$ 3.109,84	68
Total	R\$ 2.610.342,11	689	R\$ 3.788,60	50

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Fundo em Capitalização



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Fundo em Capitalização.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 1.085.479,02	14,00%	R\$ 151.967,06
Aposentados	excedente a 3 salários-mínimos	R\$ 457.888,01	14,00%	R\$ 64.104,32
Pensões	excedente a 3 salários-mínimos	R\$ 30.858,03	14,00%	R\$ 4.320,12
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 1.085.479,02	20,50%	R\$ 222.523,20
Ente	Parcelamentos	---	---	R\$ 550.208,68
Ente	Aporte – IRRF	---	---	R\$ 96.307,34
Total				R\$ 1.089.430,72

Tabela 8: Resultado Financeiro do Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.089.430,72
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.552.000,07
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 462.569,34)
Resultado sobre folha salarial	-42,61%
Resultado sobre arrecadação	-42,46%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	78	R\$ 208.964,32	R\$ 2.679,03	35	67
	PROFESSOR	5	R\$ 23.213,15	R\$ 4.642,63	35	62
	TOTAL	83	R\$ 232.177,47	R\$ 2.797,32	35	67
MULHER	NÃO PROFESSORA	240	R\$ 556.864,11	R\$ 2.320,27	38	65
	PROFESSORA	62	R\$ 296.437,44	R\$ 4.781,25	44	61
	TOTAL	302	R\$ 853.301,55	R\$ 2.825,50	39	64
TOTAL	NÃO PROFESSOR	318	R\$ 765.828,43	R\$ 2.408,27	37	65
	PROFESSOR	67	R\$ 319.650,59	R\$ 4.770,90	43	61
	GERAL	385	R\$ 1.085.479,02	R\$ 2.819,43	38	65

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	385	0	0
Folha salarial mensal	1.085.479,02	0,00	0,00
Salário médio	2.819,43	---	---
Idade média atual	38	---	---

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Capitalização

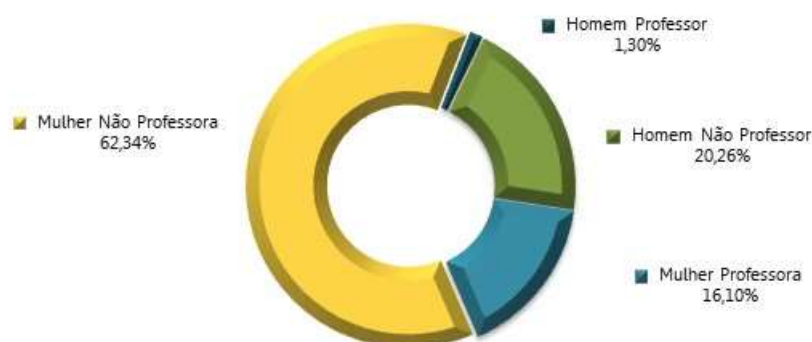


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Capitalização

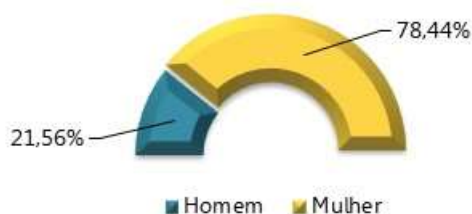


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Capitalização

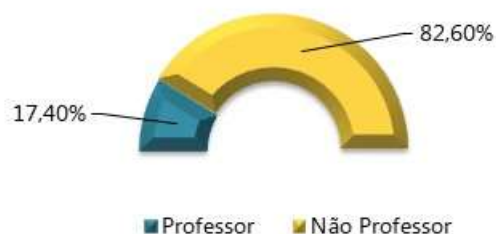


Tabela 11: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	87	143	230
Folha mensal de benefícios	435.978,43	858.756,52	1.294.734,95
Benefício médio	5.011,25	6.005,29	5.629,28
Idade média atual.	68	64	66

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo em Capitalização

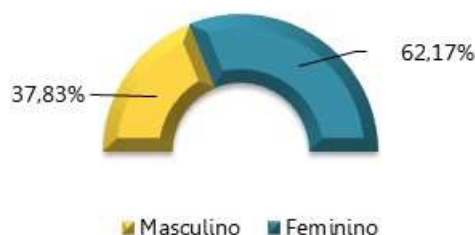
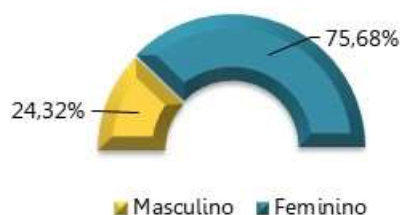


Tabela 12: Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo em Capitalização

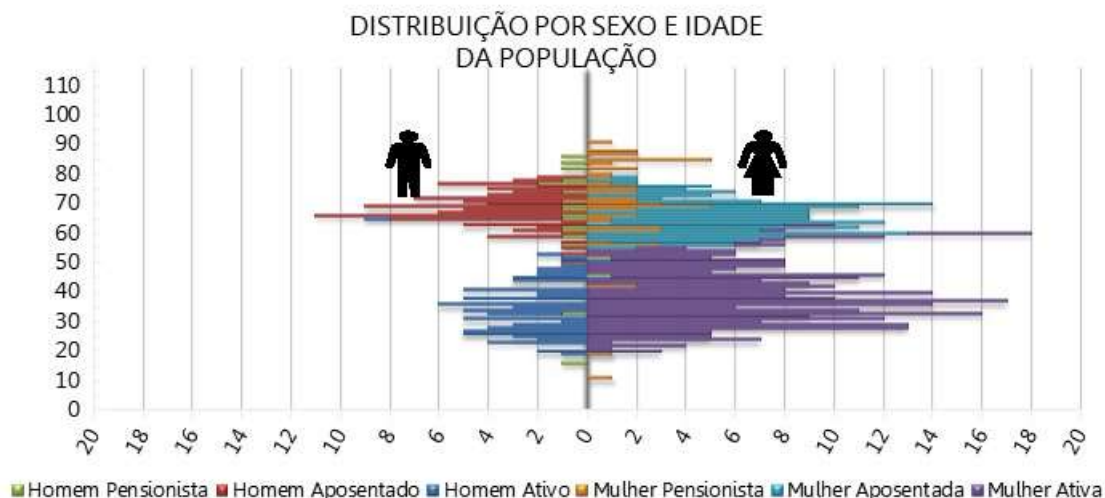
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	18	56	74
Folha mensal de Benefício	48.649,59	R\$ 181.478,55	R\$ 230.128,14
Benefício médio	2.702,76	R\$ 3.240,69	R\$ 3.109,84
Idade média atual	66	69	68

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo em Capitalização



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo em Capitalização.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo em Capitalização



5) Patrimônio do Plano – Fundo em Capitalização

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo em Capitalização e sua respectiva data de apuração.

Tabela 13: Patrimônio constituído pelo Fundo em Capitalização

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 36.159.390,36	31/12/2025
Renda Variável	R\$ 10.485.814,33	31/12/2025
Investimentos no exterior	R\$ 5.371.297,43	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	R\$ 12.441.600,00	31/12/2025
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 124.016.579,70	31/12/2025
Total	R\$ 188.474.681,82	31/12/2025

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 37.231.012,30, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 1.071.621,94.

6) Custos Previdenciários – Fundo em Capitalização

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 14: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Capitalização

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	Agregado
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo em Capitalização se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Agregado**”. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 4.136.000,71	29,31%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 50.800,42	0,36%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 238.479,74	1,69%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 4.233,37	0,03%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 87.489,61	0,62%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas – Fundo em Capitalização

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Complementar nº 392, de 17/05/2023, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2,50% aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

6.4. Custo Normal Total – Fundo em Capitalização

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 17: Custo Normal calculado – Fundo em Capitalização

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 4.186.801,13	29,67%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 241.301,99	1,71%
Pensão de ativos	R\$ 87.489,61	0,62%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 4.515.592,73	32,00%
Administração do Plano	R\$ 352.780,68	2,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 4.868.373,41	34,50%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio – Fundo em Capitalização

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 34,50% (14,00% para o servidor e 20,50% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Custo Normal sugerido é 34,50% (14,00% para o servidor e 20,50% para o Município – sendo 18,00% de Custo Normal), conforme tabela abaixo:

Tabela 18: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo em Capitalização

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente a três salários-mínimos.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo em Capitalização, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo em Capitalização (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 19: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 188.474.681,82
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 171.236.244,35
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 201.414.819,95
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 222.566.265,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 222.584.621,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 18.355,90
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ (21.151.445,51)
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 29.654.348,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 30.188.949,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 20.616.843,82
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 8.785.199,65
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 7.302.482,24
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 1.482.717,41
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 192.629.620,30
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 215.263.783,22
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ (22.634.162,92)
ATIVOS VINCULADOS (m) = (n) + (o)	R\$ 16.329.239,94
Créditos IRRF – Benefícios atuais (n)	R\$ 14.330.267,43
Créditos IRRF – Benefícios futuros (o)	R\$ 1.998.972,51
REPOSIÇÃO DOS SEGURADOS (p)	R\$ 40.340.432,52
Saldo a incorporar no resultado atuarial	R\$ 40.340.432,52
RESULTADO ATUARIAL (q) = (a) – (j) + (m) + (p)	R\$ 63.047.959,19
Superávit	R\$ 63.047.959,19
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00

Considerando o plano de custeio vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas do Fundo em Capitalização equivalem a R\$ 192.629.620,30.

Conforme previsto na Lei Complementar nº 427/2025, constitui fonte de recursos do Fundo em Capitalização o valor total do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos seus servidores aposentados e dos pensionistas. O valor presente do fluxo de receita futuro do IRRF foi estimado em R\$ 16.329.239,94, considerando a tabela de desconto vigente.

Ainda, em decorrência da estimativa da reposição dos segurados, apurou-se saldo a incorporar no resultado atuarial de R\$ 40.340.432,52.

Assim, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 188.474.681,82, o **Fundo em Capitalização apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 63.047.959,19.**

7) Parecer Atuarial – Fundo em Capitalização

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales/SP - IMPS, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **RTM Consultores Associados** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/10/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/10/2025.

7.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo em Capitalização

A composição da população de servidores de Jales demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 78,96% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,27 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

7.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Capitalização

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jales, na data base de 31 de outubro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

7.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização

Para apuração das PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

7.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo em Capitalização

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,60% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2024 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2024 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,50% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.

7.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo em Capitalização

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,28%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

7.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2025, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 36.159.390,36;
- Renda Variável: R\$ 10.485.814,33;
- Investimentos no exterior: R\$ 5.371.297,43;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R\$ 12.441.600,00;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 124.016.579,70;
- **TOTAL: R\$ 188.474.681,82.**

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 37.231.012,30, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 1.071.621,94.

7.7. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 215.263.783,22.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 22.634.162,92, na data de 31 de dezembro de 2025.

Conforme previsto na Lei Complementar nº 427/2025, constitui fonte de recursos do Fundo em Capitalização o valor total do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos seus servidores aposentados e dos pensionistas. O valor presente do fluxo de receita futuro do IRRF foi estimado em R\$ 16.329.239,94, considerando a tabela de desconto vigente.

Ainda, em decorrência da estimativa da reposição dos segurados, apurou-se saldo a incorporar no resultado atuarial de R\$ 40.340.432,52.

Assim, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 188.474.681,82, o **Fundo em Capitalização apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 63.047.959,19.**

7.8. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Capitalização

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo em Capitalização somam 34,50% (14,00% para o servidor e 20,50% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, considerando o método de financiamento adotado, o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido.

7.9. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

7.10. Considerações Finais – Fundo em Capitalização

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Fundo em Capitalização, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo em Capitalização

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo em Capitalização

Tabela 20: Ativos – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	385
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	65
Salário médio	R\$ 2.819,43
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.797,32
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.825,50
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.085.479,02

Tabela 21: Aposentados – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	230
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 5.629,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.294.734,95

Tabela 22: Pensionistas – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	74
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.109,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 230.128,14

Tabela 23: Total de participantes – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	689
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.610.342,11

Gráfico 9: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo em Capitalização

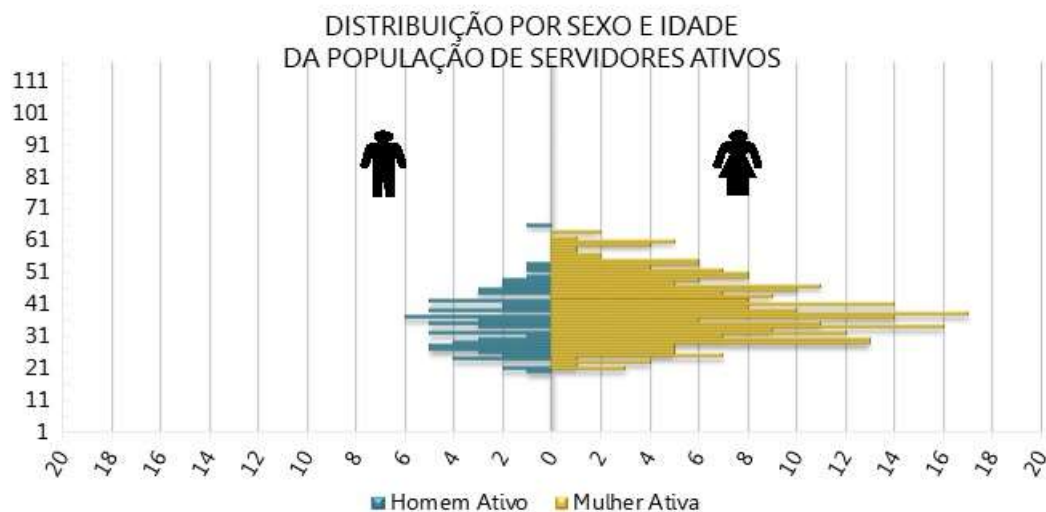


Tabela 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	33	8,57%	8,57%
26 a 30	61	15,84%	24,42%
31 a 35	70	18,18%	42,60%
36 a 40	78	20,26%	62,86%
41 a 45	53	13,77%	76,62%
46 a 50	45	11,69%	88,31%
51 a 55	28	7,27%	95,58%
56 a 60	13	3,38%	98,96%
61 a 65	4	1,04%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	385	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

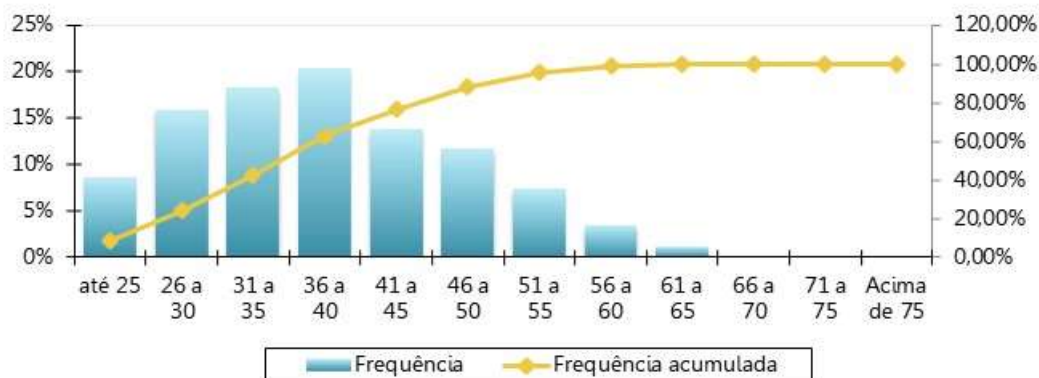


Tabela 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	61	15,84%	15,84%
26 a 30	64	16,62%	32,47%
31 a 35	80	20,78%	53,25%
36 a 40	59	15,32%	68,57%
41 a 45	51	13,25%	81,82%
46 a 50	44	11,43%	93,25%
51 a 55	13	3,38%	96,62%
56 a 60	12	3,12%	99,74%
61 a 65	1	0,26%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	385	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização

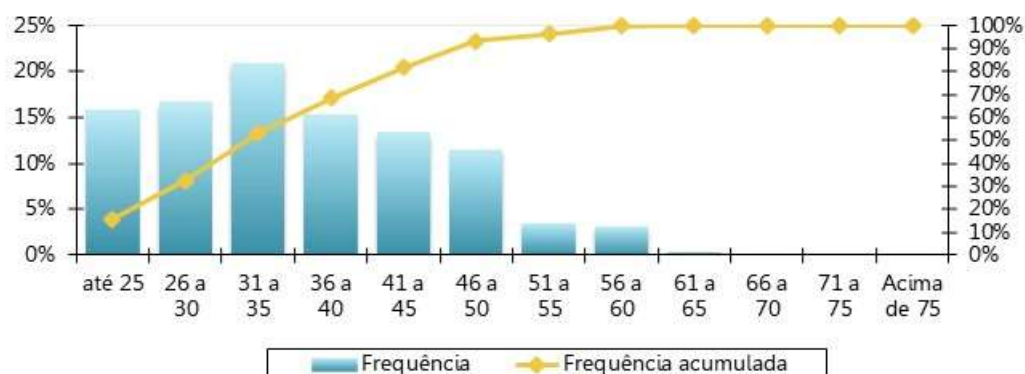


Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	265	68,83%	68,83%
3.036,01 a 4.554,00	58	15,06%	83,90%
4.554,01 a 8.157,41	62	16,10%	100,00%
acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	385	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização

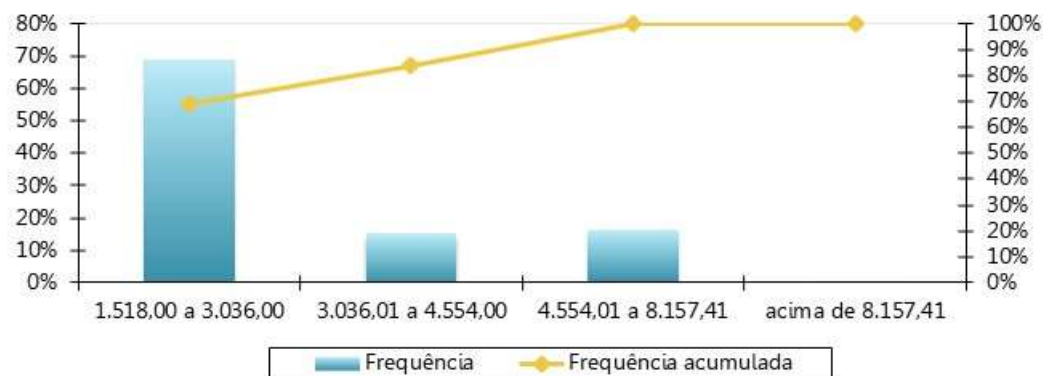


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	385	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	385	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização

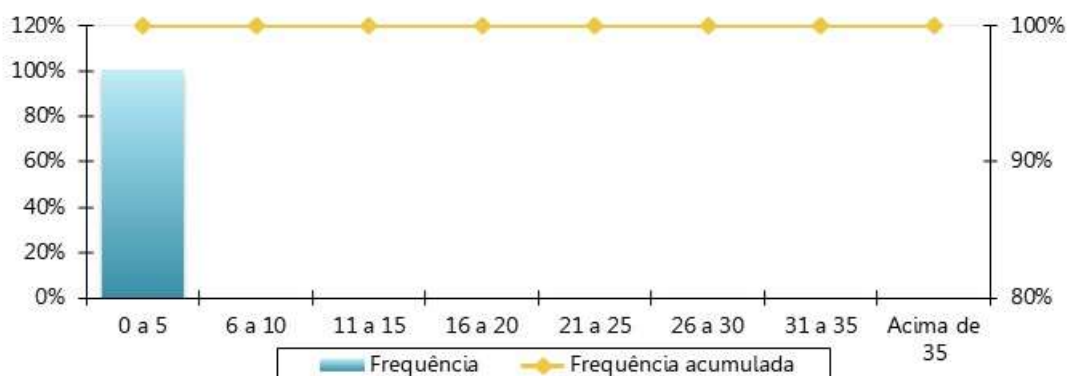


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	0	0
56 a 60	42	0
61 a 65	220	5
66 a 70	26	75
71 a 75	14	3
Acima de 75	0	0
Total	302	83

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização

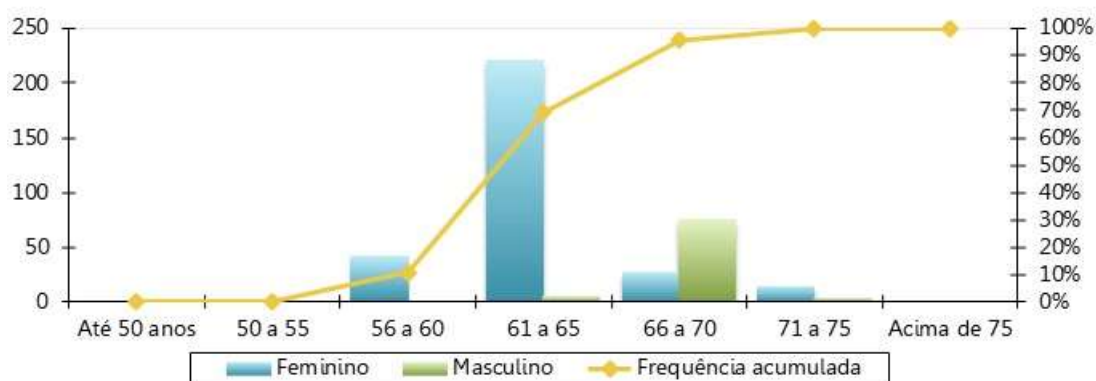


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	209	54,29%
Não casados	176	45,71%
Total	385	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização

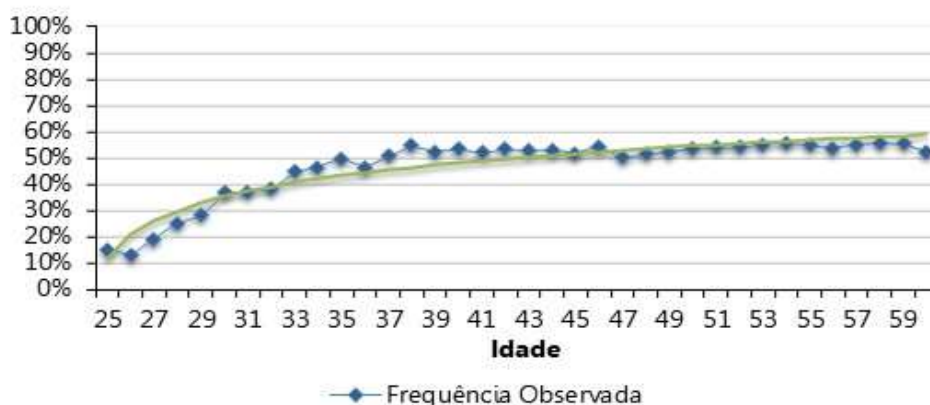


Gráfico 16: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo em Capitalização

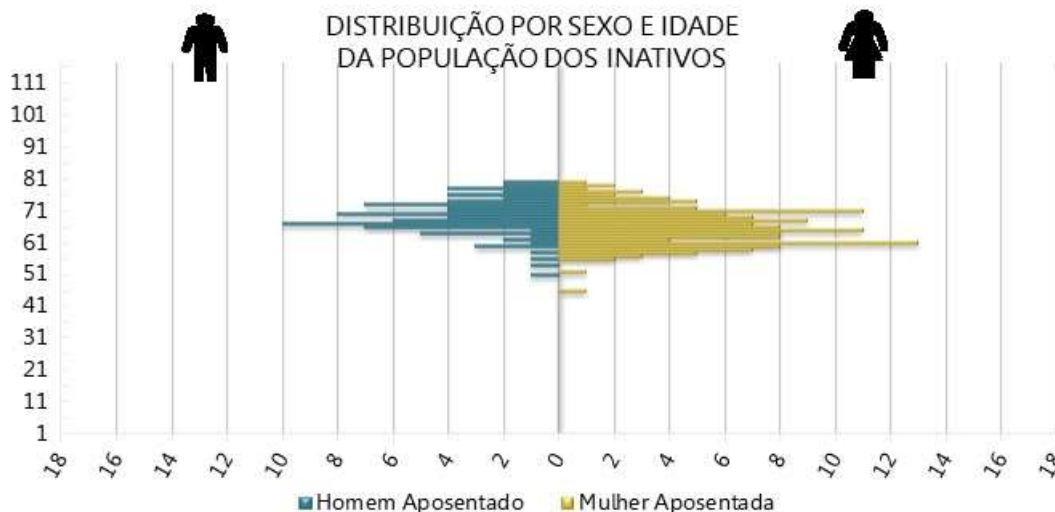


Tabela 30: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	1,30%	1,30%
50 a 55	7	3,04%	4,35%
55 a 60	42	18,26%	22,61%
60 a 65	58	25,22%	47,83%
65 a 70	70	30,43%	78,26%
70 a 75	36	15,65%	93,91%
75 a 80	14	6,09%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	230	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

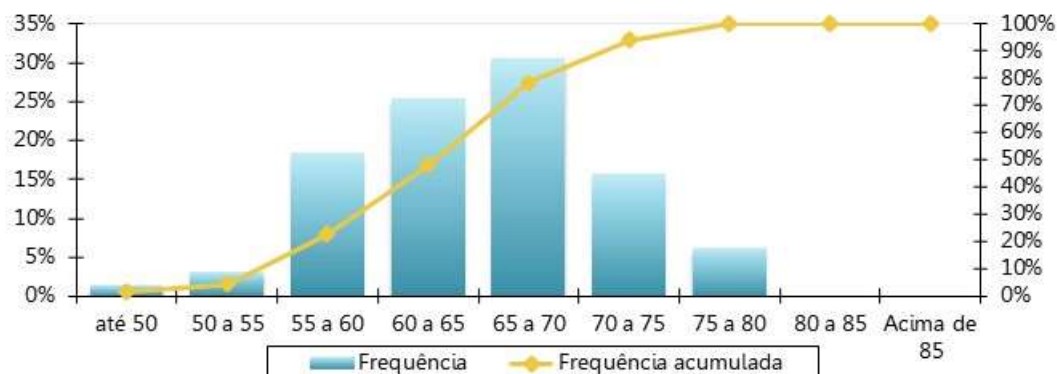


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Capitalização

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	61	26,52%	26,52%
3.036,01 a 4.554,00	72	31,30%	57,83%
4.554,01 a 8.157,41	48	20,87%	78,70%
acima de 8.157,41	49	21,30%	100,00%
Total	230	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Capitalização

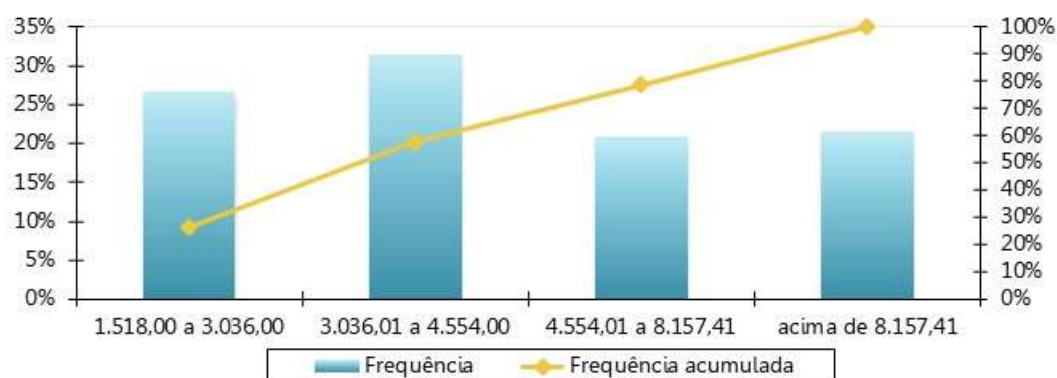


Gráfico 19: Pirâmide Etária das pensões – Fundo em Capitalização

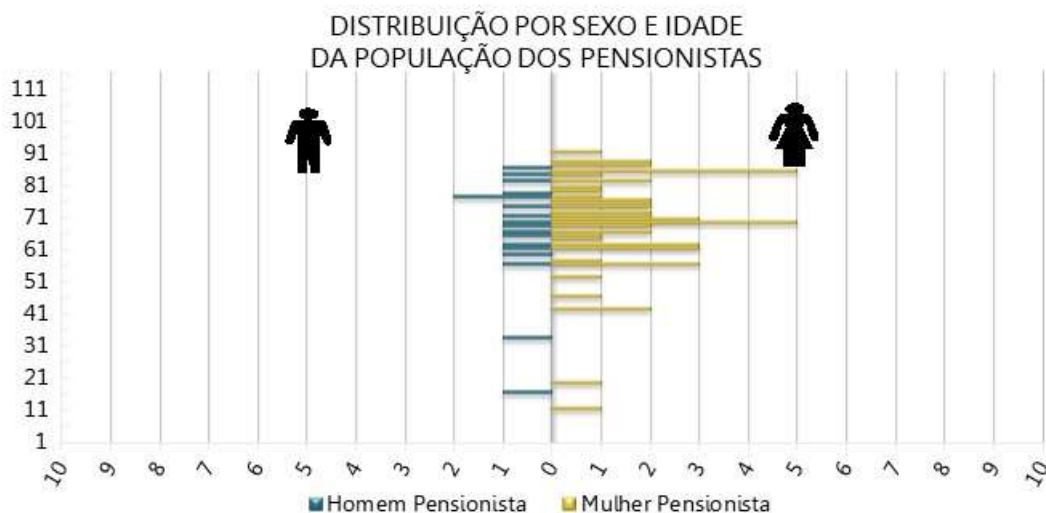
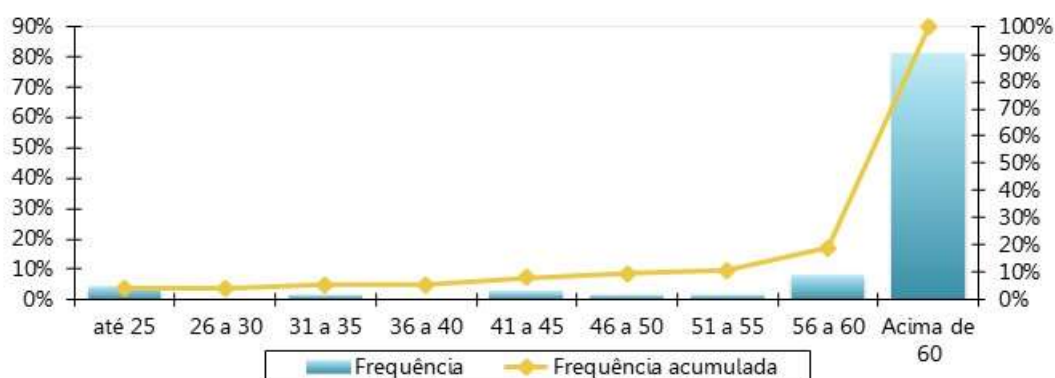
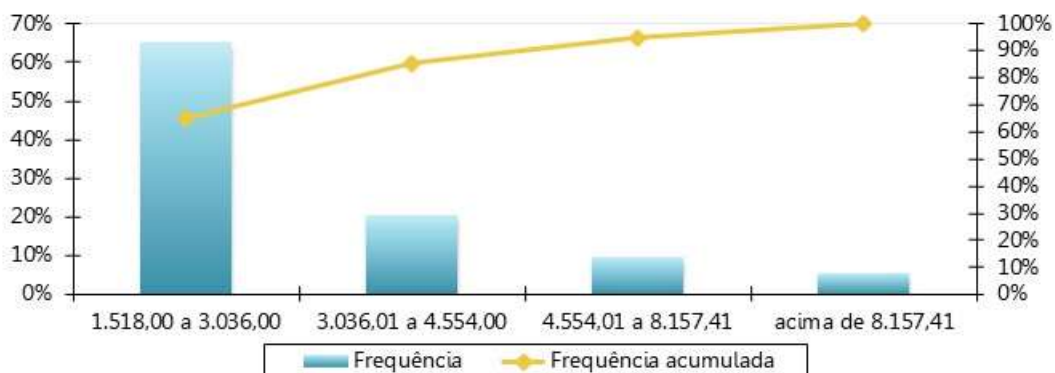


Tabela 32: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3	4,05%	4,05%
26 a 30	0	0,00%	4,05%
31 a 35	1	1,35%	5,41%
36 a 40	0	0,00%	5,41%
41 a 45	2	2,70%	8,11%
46 a 50	1	1,35%	9,46%
51 a 55	1	1,35%	10,81%
56 a 60	6	8,11%	18,92%
Acima de 60	60	81,08%	100,00%
Total	74	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

Tabela 33: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo em Capitalização

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	48	64,86%	64,86%
3.036,01 a 4.554,00	15	20,27%	85,14%
4.554,01 a 8.157,41	7	9,46%	94,59%
acima de 8.157,41	4	5,41%	100,00%
Total	74	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo em Capitalização


ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo em Capitalização

Tabela 34: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Capitalização

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	380	84	464	226	72	0	3	301	765
2027	375	119	494	222	69	1	6	298	792
2028	370	154	524	218	67	2	9	295	819
2029	364	194	558	213	64	2	12	291	849
2030	359	240	599	208	61	3	15	288	887
2031	353	282	635	203	58	5	19	284	919
2032	348	313	661	197	55	6	22	280	941
2033	342	346	688	191	53	7	25	276	964
2034	335	391	727	185	50	9	29	274	1.000
2035	326	426	753	179	48	14	32	273	1.025
2036	313	473	786	172	44	24	35	275	1.061
2037	303	509	811	165	42	30	38	275	1.086
2038	296	544	840	158	40	33	41	272	1.112
2039	288	584	872	151	37	37	44	269	1.141
2040	277	625	902	143	35	46	46	270	1.172
2041	265	674	939	135	33	55	49	272	1.211
2042	254	723	977	127	31	64	51	273	1.250
2043	243	764	1.007	119	29	74	53	275	1.281
2044	230	809	1.039	111	27	85	55	278	1.317
2045	217	842	1.059	103	24	100	57	284	1.342
2046	203	876	1.079	95	22	116	58	291	1.370
2047	191	902	1.093	87	20	130	59	297	1.391
2048	177	938	1.115	80	19	151	61	310	1.425
2049	165	971	1.135	72	17	167	62	318	1.453
2050	155	998	1.153	65	16	179	63	322	1.475
2051	145	1.030	1.174	58	14	192	64	328	1.503
2052	131	1.059	1.190	52	13	210	65	339	1.530

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	118	1.089	1.207	46	12	228	66	351	1.558
2054	107	1.117	1.224	40	11	246	67	363	1.588
2055	98	1.136	1.234	35	9	265	68	377	1.611
2056	92	1.157	1.249	30	9	278	70	386	1.635
2057	79	1.187	1.265	26	8	303	71	407	1.673
2058	71	1.201	1.272	22	7	318	72	419	1.691
2059	60	1.216	1.275	18	6	341	74	440	1.715
2060	53	1.224	1.277	15	6	358	76	455	1.732
2061	44	1.241	1.285	13	5	376	78	472	1.757
2062	33	1.255	1.288	10	5	395	80	490	1.778
2063	29	1.261	1.289	8	4	409	82	504	1.793
2064	24	1.266	1.290	7	4	431	85	526	1.816
2065	19	1.271	1.290	5	3	446	87	542	1.832
2066	13	1.277	1.290	4	3	466	90	563	1.853
2067	10	1.280	1.290	3	3	480	92	578	1.868
2068	6	1.284	1.290	2	3	493	95	593	1.883
2069	5	1.285	1.290	2	2	511	97	613	1.903
2070	1	1.289	1.290	1	2	526	100	629	1.919
2071	1	1.289	1.290	1	2	539	102	645	1.935
2072	1	1.289	1.290	1	2	547	105	655	1.945
2073	0	1.290	1.290	0	2	557	107	667	1.957
2074	0	1.290	1.290	0	2	565	110	676	1.966
2075	0	1.290	1.290	0	2	570	112	683	1.973
2076	0	1.290	1.290	0	1	573	114	689	1.979
2077	0	1.290	1.290	0	1	575	116	693	1.983
2078	0	1.290	1.290	0	1	581	118	701	1.991
2079	0	1.290	1.290	0	1	582	120	703	1.993
2080	0	1.290	1.290	0	1	582	122	705	1.995
2081	0	1.290	1.290	0	1	582	123	706	1.996
2082	0	1.290	1.290	0	1	582	125	707	1.997

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	1.290	1.290	0	1	583	126	709	1.999
2084	0	1.290	1.290	0	1	579	127	706	1.996
2085	0	1.290	1.290	0	1	577	128	706	1.996
2086	0	1.290	1.290	0	1	570	129	700	1.990
2087	0	1.290	1.290	0	1	569	129	699	1.989
2088	0	1.290	1.290	0	1	568	130	698	1.988
2089	0	1.290	1.290	0	1	567	130	698	1.988
2090	0	1.290	1.290	0	1	563	131	694	1.984
2091	0	1.290	1.290	0	0	560	131	691	1.981
2092	0	1.290	1.290	0	0	556	131	687	1.977
2093	0	1.290	1.290	0	0	554	131	685	1.975
2094	0	1.290	1.290	0	0	551	130	681	1.971
2095	0	1.290	1.290	0	0	546	130	676	1.966
2096	0	1.290	1.290	0	0	543	130	673	1.963
2097	0	1.290	1.290	0	0	538	129	668	1.958
2098	0	1.290	1.290	0	0	536	129	665	1.955
2099	0	1.290	1.290	0	0	532	128	660	1.950
2100	0	1.290	1.290	0	0	527	128	655	1.945

Tabela 35: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Capitalização

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	14.061.665,75	5.413.299,36	19.474.965,10	21.588,16	0,00	21.588,16	16.689.414,14	2.899.915,45	19.589.329,59	19.610.917,75	39.085.882,86
2027	14.008.978,88	7.388.404,11	21.397.382,99	44.723,62	12.248,10	56.971,73	16.533.792,56	2.804.098,27	19.337.890,83	19.394.862,56	40.792.245,55
2028	13.952.854,77	9.398.100,25	23.350.955,02	69.546,68	24.927,29	94.473,96	16.364.647,57	2.708.103,85	19.072.751,43	19.167.225,39	42.518.180,41
2029	13.892.951,94	12.037.438,95	25.930.390,89	96.197,84	41.422,35	137.620,19	16.179.500,49	2.611.530,78	18.791.031,26	18.928.651,45	44.859.042,34
2030	13.828.901,15	14.812.908,31	28.641.809,46	124.694,77	62.372,71	187.067,48	15.976.656,93	2.514.729,54	18.491.386,47	18.678.453,95	47.320.263,41
2031	13.696.720,13	17.614.761,38	31.311.481,51	203.201,18	88.515,78	291.716,96	15.757.707,35	2.363.365,86	18.121.073,21	18.412.790,17	49.724.271,68
2032	13.624.518,16	19.371.403,12	32.995.921,28	235.356,38	119.967,21	355.323,59	15.519.107,57	2.264.648,68	17.783.756,24	18.139.079,84	51.135.001,12
2033	13.547.030,88	21.466.181,00	35.013.211,89	269.682,24	156.715,30	426.397,54	15.259.810,68	2.167.777,30	17.427.587,97	17.853.985,52	52.867.197,40
2034	13.343.112,73	24.520.165,74	37.863.278,46	396.824,38	199.618,11	596.442,49	14.978.112,06	2.071.011,35	17.049.123,41	17.645.565,90	55.508.844,37
2035	13.113.365,22	26.638.768,32	39.752.133,54	545.818,50	250.718,56	796.537,07	14.672.752,57	1.974.469,39	16.647.221,95	17.443.759,02	57.195.892,56
2036	12.575.788,79	29.245.289,90	41.821.078,68	924.046,08	309.257,10	1.233.303,18	14.341.115,57	1.858.710,87	16.199.826,44	17.433.129,62	59.254.208,30
2037	12.155.646,74	31.531.552,37	43.687.199,11	1.207.024,97	376.720,91	1.583.745,88	13.985.411,87	1.763.299,52	15.748.711,39	17.332.457,27	61.019.656,38
2038	11.972.306,78	33.799.679,52	45.771.986,30	1.309.864,18	464.533,67	1.774.397,85	13.603.513,38	1.668.737,72	15.272.251,09	17.046.648,94	62.818.635,24
2039	11.732.146,18	36.027.366,33	47.759.512,52	1.451.941,56	563.970,57	2.015.912,12	13.194.812,33	1.575.176,88	14.769.989,20	16.785.901,33	64.545.413,85
2040	11.378.591,76	38.253.072,97	49.631.664,73	1.679.205,03	723.325,17	2.402.530,19	12.758.782,42	1.482.806,59	14.241.589,02	16.644.119,21	66.275.783,93
2041	10.969.741,48	41.118.806,99	52.088.548,48	1.945.352,73	888.105,09	2.833.457,82	12.294.826,42	1.391.793,80	13.686.620,23	16.520.078,05	68.608.626,53
2042	10.539.170,59	44.100.390,36	54.639.560,95	2.224.283,87	1.034.909,24	3.259.193,11	11.803.671,37	1.302.389,76	13.106.061,12	16.365.254,24	71.004.815,19
2043	10.069.232,78	46.432.547,79	56.501.780,57	2.523.355,87	1.247.043,67	3.770.399,55	11.285.798,26	1.214.860,06	12.500.658,32	16.271.057,86	72.772.838,43
2044	9.579.461,84	48.884.548,46	58.464.010,30	2.835.933,48	1.450.917,34	4.286.850,82	10.742.714,90	1.129.645,49	11.872.360,39	16.159.211,21	74.623.221,51
2045	9.083.148,35	50.585.250,37	59.668.398,72	3.145.520,72	1.760.312,90	4.905.833,62	10.176.777,11	1.021.197,85	11.197.974,96	16.103.808,58	75.772.207,30
2046	8.447.485,31	52.372.429,60	60.819.914,92	3.555.115,58	2.174.689,59	5.729.805,17	9.589.520,93	941.750,88	10.531.271,81	16.261.076,99	77.080.991,90
2047	8.001.928,84	53.833.746,77	61.835.675,61	3.814.754,06	2.628.511,66	6.443.265,72	8.988.470,51	865.322,98	9.853.793,49	16.297.059,21	78.132.734,82
2048	7.352.701,00	55.838.160,23	63.190.861,23	4.221.553,68	3.274.922,05	7.496.475,73	8.376.367,11	791.928,92	9.168.296,03	16.664.771,75	79.855.632,98
2049	6.891.907,40	57.600.172,86	64.492.080,26	4.477.818,41	3.831.873,69	8.309.692,10	7.758.128,72	721.519,05	8.479.647,77	16.789.339,86	81.281.420,12
2050	6.492.304,24	59.132.031,87	65.624.336,11	4.679.232,70	4.278.675,71	8.957.908,41	7.138.629,25	654.291,76	7.792.921,00	16.750.829,42	82.375.165,52
2051	5.959.020,50	60.882.293,85	66.841.314,35	4.971.507,75	4.845.904,99	9.817.412,74	6.522.826,30	590.552,63	7.113.378,93	16.930.791,67	83.772.106,02
2052	5.314.954,90	62.383.579,78	67.698.534,68	5.337.588,11	5.480.972,22	10.818.560,33	5.916.143,03	530.645,90	6.446.788,93	17.265.349,26	84.963.883,94

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	4.834.470,00	63.696.093,14	68.530.563,13	5.572.213,40	6.157.088,62	11.729.302,02	5.324.154,69	474.803,98	5.798.958,67	17.528.260,69	86.058.823,83
2054	4.482.043,37	64.976.226,51	69.458.269,88	5.700.004,84	7.037.986,90	12.737.991,74	4.752.235,08	423.122,12	5.175.357,20	17.913.348,94	87.371.618,82
2055	4.105.912,83	65.974.585,21	70.080.498,04	5.835.859,99	8.078.409,14	13.914.269,13	4.205.858,30	375.667,14	4.581.525,44	18.495.794,57	88.576.292,61
2056	3.918.083,53	66.962.234,10	70.880.317,63	5.818.284,45	9.175.946,65	14.994.231,10	3.689.937,81	332.311,80	4.022.249,61	19.016.480,71	89.896.798,34
2057	3.263.178,97	68.222.971,52	71.486.150,49	6.140.987,12	10.439.689,15	16.580.676,27	3.208.865,68	292.962,23	3.501.827,91	20.082.504,18	91.568.654,67
2058	2.834.954,47	68.969.694,90	71.804.649,37	6.282.047,59	11.473.227,06	17.755.274,65	2.765.496,38	257.515,01	3.023.011,39	20.778.286,04	92.582.935,41
2059	2.304.237,72	69.727.300,42	72.031.538,15	6.489.695,54	12.945.655,44	19.435.350,98	2.361.321,38	225.850,50	2.587.171,88	22.022.522,86	94.054.061,00
2060	2.039.101,85	70.113.332,53	72.152.434,38	6.486.756,40	14.109.340,16	20.596.096,56	1.996.768,40	197.818,23	2.194.586,62	22.790.683,18	94.943.117,57
2061	1.674.023,41	70.842.818,20	72.516.841,61	6.547.287,35	15.257.254,31	21.804.541,66	1.671.342,62	173.146,91	1.844.489,52	23.649.031,18	96.165.872,79
2062	1.292.003,10	71.373.904,64	72.665.907,75	6.610.398,35	16.322.453,39	22.932.851,74	1.383.857,69	151.552,86	1.535.410,55	24.468.262,29	97.134.170,04
2063	1.097.531,68	71.776.274,63	72.873.806,31	6.522.396,83	17.693.332,39	24.215.729,22	1.132.639,15	132.730,95	1.265.370,09	25.481.099,32	98.354.905,63
2064	900.289,50	72.054.203,73	72.954.493,24	6.426.430,40	19.264.884,88	25.691.315,29	915.546,27	116.379,75	1.031.926,02	26.723.241,31	99.677.734,54
2065	698.798,58	72.257.669,17	72.956.467,75	6.324.316,48	20.351.155,56	26.675.472,04	729.959,86	102.163,77	832.123,63	27.507.595,67	100.464.063,42
2066	488.675,19	72.573.688,64	73.062.363,83	6.220.297,84	21.787.754,61	28.008.052,45	573.169,85	89.805,63	662.975,48	28.671.027,93	101.733.391,76
2067	360.092,28	72.725.715,76	73.085.808,04	6.047.299,13	23.329.662,90	29.376.962,03	442.481,47	79.115,12	521.596,58	29.898.558,61	102.984.366,65
2068	237.078,25	72.798.071,82	73.035.150,06	5.863.364,60	24.538.563,09	30.401.927,69	335.411,84	69.931,94	405.343,78	30.807.271,47	103.842.421,53
2069	179.844,01	72.922.247,46	73.102.091,47	5.623.557,59	26.490.706,85	32.114.264,44	249.428,53	62.080,57	311.509,09	32.425.773,53	105.527.865,01
2070	61.337,56	72.821.747,26	72.883.084,81	5.425.053,01	27.966.967,68	33.392.020,70	181.795,29	55.398,72	237.194,00	33.629.214,70	106.512.299,51
2071	59.602,78	72.779.108,38	72.838.711,16	5.134.866,26	29.672.707,69	34.807.573,95	129.673,59	49.713,72	179.387,31	34.986.961,27	107.825.672,43
2072	57.742,77	72.620.008,64	72.677.751,42	4.841.670,85	30.740.169,55	35.581.840,40	90.506,60	44.847,84	135.354,44	35.717.194,84	108.394.946,26
2073	19.003,13	72.694.783,79	72.713.786,92	4.574.683,70	31.917.988,05	36.492.671,75	62.000,76	40.627,80	102.628,56	36.595.300,31	109.309.087,23
2074	0,00	72.686.977,34	72.686.977,34	4.292.908,90	33.026.154,55	37.319.063,45	41.972,28	36.959,87	78.932,15	37.397.995,61	110.084.972,95
2075	0,00	72.649.942,03	72.649.942,03	3.998.239,38	34.209.642,36	38.207.881,75	28.289,05	33.777,26	62.066,31	38.269.948,06	110.919.890,09
2076	0,00	72.583.715,24	72.583.715,24	3.706.514,79	35.109.060,32	38.815.575,10	19.095,54	31.002,21	50.097,75	38.865.672,85	111.449.388,10
2077	0,00	72.593.921,58	72.593.921,58	3.419.211,21	36.153.376,69	39.572.587,90	12.951,80	28.541,62	41.493,42	39.614.081,33	112.208.002,90
2078	0,00	72.496.657,94	72.496.657,94	3.137.881,22	37.314.151,01	40.452.032,23	8.796,45	26.313,54	35.109,99	40.487.142,22	112.983.800,16
2079	0,00	72.371.020,62	72.371.020,62	2.864.117,82	37.818.328,80	40.682.446,63	5.912,62	24.280,95	30.193,57	40.712.640,20	113.083.660,81
2080	0,00	72.428.610,31	72.428.610,31	2.599.388,08	38.351.137,21	40.950.525,29	3.872,40	22.433,86	26.306,26	40.976.831,55	113.405.441,85
2081	0,00	72.466.837,46	72.466.837,46	2.345.097,77	38.789.140,50	41.134.238,26	2.453,65	20.757,79	23.211,44	41.157.449,70	113.624.287,16

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	72.511.235,69	72.511.235,69	2.102.615,24	39.299.829,96	41.402.445,19	1.519,92	19.230,90	20.750,82	41.423.196,01	113.934.431,70
2083	0,00	72.488.507,92	72.488.507,92	1.873.156,36	39.847.833,22	41.720.989,58	933,79	17.832,49	18.766,28	41.739.755,86	114.228.263,78
2084	0,00	72.465.107,99	72.465.107,99	1.657.561,43	39.850.389,37	41.507.950,80	553,69	16.550,87	17.104,56	41.525.055,36	113.990.163,35
2085	0,00	72.458.961,91	72.458.961,91	1.456.493,65	40.148.782,77	41.605.276,43	298,63	15.375,99	15.674,62	41.620.951,05	114.079.912,95
2086	0,00	72.358.800,70	72.358.800,70	1.270.373,86	40.061.376,73	41.331.750,59	138,00	14.294,27	14.432,27	41.346.182,86	113.704.983,57
2087	0,00	72.417.253,33	72.417.253,33	1.099.480,03	40.127.262,04	41.226.742,07	50,07	13.285,14	13.335,22	41.240.077,29	113.657.330,62
2088	0,00	72.345.768,79	72.345.768,79	943.890,82	40.178.000,37	41.121.891,20	11,74	12.322,99	12.334,72	41.134.225,92	113.479.994,71
2089	0,00	72.282.392,90	72.282.392,90	803.423,69	40.257.981,94	41.061.405,63	1,08	11.389,01	11.390,09	41.072.795,72	113.355.188,61
2090	0,00	72.145.712,69	72.145.712,69	677.749,47	40.116.810,39	40.794.559,86	0,01	10.470,95	10.470,97	40.805.030,83	112.950.743,52
2091	0,00	72.178.680,90	72.178.680,90	566.368,50	39.947.086,25	40.513.454,75	0,00	9.557,61	9.557,61	40.523.012,36	112.701.693,26
2092	0,00	72.208.175,15	72.208.175,15	468.647,40	39.679.338,01	40.147.985,41	0,00	8.644,52	8.644,52	40.156.629,92	112.364.805,07
2093	0,00	72.218.374,99	72.218.374,99	383.774,86	39.439.167,65	39.822.942,52	0,00	7.740,47	7.740,47	39.830.682,99	112.049.057,98
2094	0,00	72.245.714,66	72.245.714,66	310.851,26	39.211.228,61	39.522.079,87	0,00	6.864,94	6.864,94	39.528.944,81	111.774.659,47
2095	0,00	72.296.560,94	72.296.560,94	248.872,73	38.796.205,95	39.045.078,68	0,00	6.039,10	6.039,10	39.051.117,78	111.347.678,72
2096	0,00	72.347.508,08	72.347.508,08	196.780,10	38.409.605,39	38.606.385,49	0,00	5.277,24	5.277,24	38.611.662,72	110.959.170,81
2097	0,00	72.377.213,28	72.377.213,28	153.475,44	37.952.765,56	38.106.241,00	0,00	4.590,47	4.590,47	38.110.831,46	110.488.044,74
2098	0,00	72.462.535,54	72.462.535,54	117.965,74	37.625.355,52	37.743.321,26	0,00	3.968,45	3.968,45	37.747.289,71	110.209.825,25
2099	0,00	72.424.956,94	72.424.956,94	89.330,47	37.193.622,45	37.282.952,92	0,00	3.402,01	3.402,01	37.286.354,94	109.711.311,87
2100	0,00	72.458.828,20	72.458.828,20	66.603,59	36.706.781,41	36.773.385,01	0,00	2.886,72	2.886,72	36.776.271,72	109.235.099,92

Tabela 36: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Capitalização

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	3.992.367,85	2.728.332,62	643.759,62	6.721.602,66	2.912.924,12	16.998.986,86	19.610.917,75	486.874,13	20.097.791,88	(3.098.805,02)	61.359.297,10
2027	4.386.463,51	2.997.536,63	637.279,68	6.946.574,51	2.739.391,04	17.707.245,36	19.394.862,56	534.934,57	19.929.797,13	(2.222.551,77)	59.136.745,33
2028	4.786.945,78	3.271.101,99	630.456,18	7.179.076,16	2.614.928,14	18.482.508,26	19.167.225,39	583.773,88	19.750.999,27	(1.268.491,01)	57.868.254,32
2029	5.315.730,13	3.632.317,42	623.370,91	7.419.359,64	2.543.892,64	19.534.670,75	18.928.651,45	648.259,77	19.576.911,22	(42.240,47)	57.826.013,85
2030	5.871.570,94	4.012.049,45	616.012,63	7.667.685,40	2.541.527,18	20.708.845,60	18.678.453,95	716.045,24	19.394.499,19	1.314.346,41	59.140.360,26
2031	6.418.853,71	4.385.975,70	609.095,99	7.924.322,62	2.615.130,57	21.953.378,60	18.412.790,17	782.787,04	19.195.577,21	2.757.801,39	61.898.161,66
2032	6.764.163,86	4.622.007,00	601.209,74	8.189.549,48	2.769.567,45	22.946.497,53	18.139.079,84	824.898,03	18.963.977,87	3.982.519,66	65.880.681,32
2033	7.177.708,44	4.904.670,55	593.078,39	8.463.653,47	2.992.588,55	24.131.699,40	17.853.985,52	875.330,30	18.729.315,81	5.402.383,59	71.283.064,91
2034	7.761.972,09	5.303.967,66	589.164,10	8.746.931,72	3.295.122,03	25.697.157,59	17.645.565,90	946.581,96	18.592.147,86	7.105.009,72	78.388.074,63
2035	8.149.187,38	5.568.753,67	585.983,38	9.039.691,28	3.693.002,58	27.036.618,27	17.443.759,02	993.803,34	18.437.562,36	8.599.055,92	86.987.130,54
2036	8.573.321,13	5.858.780,54	593.143,68	9.342.249,49	4.174.549,71	28.542.044,55	17.433.129,62	1.045.526,97	18.478.656,58	10.063.387,97	97.050.518,51
2037	8.955.875,82	6.120.443,92	595.865,78	9.654.934,32	4.738.099,44	30.065.219,28	17.332.457,27	1.092.179,98	18.424.637,25	11.640.582,03	108.691.100,54
2038	9.383.257,19	6.412.754,43	589.766,83	9.978.084,70	5.389.972,03	31.753.835,19	17.046.648,94	1.144.299,66	18.190.948,60	13.562.886,59	122.253.987,13
2039	9.790.700,07	6.691.488,08	585.364,50	10.312.050,92	6.149.493,68	33.529.097,24	16.785.901,33	1.193.987,81	17.979.889,14	15.549.208,10	137.803.195,23
2040	10.174.491,27	6.954.102,62	587.359,83	10.657.194,98	7.020.249,33	35.393.398,03	16.644.119,21	1.240.791,62	17.884.910,83	17.508.487,20	155.311.682,43
2041	10.678.152,44	7.298.624,70	590.698,98	11.013.891,00	8.000.724,62	37.582.091,72	16.520.078,05	1.302.213,71	17.822.291,76	19.759.799,96	175.071.482,40
2042	11.201.110,00	7.656.379,83	592.938,95	11.382.525,62	9.107.273,41	39.940.227,81	16.365.254,24	1.365.989,02	17.731.243,26	22.208.984,55	197.280.466,95
2043	11.582.865,02	7.917.766,60	598.637,42	11.763.498,44	10.350.976,55	42.213.744,02	16.271.057,86	1.412.544,51	17.683.602,38	24.530.141,64	221.810.608,59
2044	11.985.122,11	8.193.209,61	603.846,99	12.157.222,40	11.724.664,48	44.664.065,60	16.159.211,21	1.461.600,26	17.620.811,46	27.043.254,13	248.853.862,72
2045	12.232.021,74	8.362.611,15	612.671,12	12.564.124,29	13.239.086,71	47.010.515,01	16.103.808,58	1.491.709,97	17.595.518,55	29.414.996,47	278.268.859,19
2046	12.468.082,56	8.524.672,18	631.996,72	12.984.645,18	14.886.326,51	49.495.723,15	16.261.076,99	1.520.497,87	17.781.574,86	31.714.148,30	309.983.007,49
2047	12.676.313,50	8.667.856,94	645.443,27	13.419.240,90	16.662.318,82	52.071.173,42	16.297.059,21	1.545.891,89	17.842.951,10	34.228.222,32	344.211.229,81
2048	12.954.126,55	8.858.678,45	675.614,19	13.868.382,52	18.579.099,27	54.935.900,98	16.664.771,75	1.579.771,53	18.244.543,28	36.691.357,70	380.902.587,51
2049	13.220.876,45	9.042.042,95	693.682,07	14.332.556,89	20.633.815,30	57.922.973,67	16.789.339,86	1.612.302,01	18.401.641,87	39.521.331,80	420.423.919,31
2050	13.452.988,90	9.201.901,82	703.562,98	13.559.201,01	22.847.009,88	59.764.664,60	16.750.829,42	1.640.608,40	18.391.437,82	41.373.226,78	461.797.146,09
2051	13.702.469,44	9.373.813,99	724.244,01	0,00	25.163.910,58	48.964.438,02	16.930.791,67	1.671.032,86	18.601.824,53	30.362.613,49	492.159.759,57

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	13.878.199,61	9.495.442,38	752.432,12	0,00	26.864.216,94	50.990.291,05	17.265.349,26	1.692.463,37	18.957.812,63	32.032.478,42	524.192.237,99
2053	14.048.765,44	9.613.801,27	776.715,41	0,00	28.658.035,73	53.097.317,85	17.528.260,69	1.713.264,08	19.241.524,77	33.855.793,08	558.048.031,07
2054	14.238.945,33	9.747.516,13	806.690,99	0,00	30.553.960,14	55.347.112,58	17.913.348,94	1.736.456,75	19.649.805,69	35.697.306,89	593.745.337,96
2055	14.366.502,10	9.845.373,78	846.022,62	0,00	32.553.009,33	57.610.907,82	18.495.794,57	1.752.012,45	20.247.807,02	37.363.100,80	631.108.438,76
2056	14.530.465,11	9.972.345,64	881.672,18	0,00	34.645.342,97	60.029.825,91	19.016.480,71	1.772.007,94	20.788.488,65	39.241.337,26	670.349.776,02
2057	14.654.660,85	10.070.088,98	943.920,62	0,00	36.842.857,86	62.511.528,30	20.082.504,18	1.787.153,76	21.869.657,94	40.641.870,36	710.991.646,37
2058	14.719.953,12	10.128.357,94	986.941,69	0,00	39.118.802,60	64.954.055,35	20.778.286,04	1.795.116,23	22.573.402,27	42.380.653,07	753.372.299,45
2059	14.766.465,32	10.179.101,38	1.056.646,62	0,00	41.492.119,17	67.494.332,50	22.022.522,86	1.800.788,45	23.823.311,31	43.671.021,19	797.043.320,63
2060	14.791.249,05	10.202.247,64	1.101.804,10	0,00	43.937.696,36	70.032.997,14	22.790.683,18	1.803.810,86	24.594.494,04	45.438.503,10	842.481.823,73
2061	14.865.952,53	10.262.275,27	1.150.740,48	0,00	46.482.252,53	72.761.220,81	23.649.031,18	1.812.921,04	25.461.952,22	47.299.268,59	889.781.092,32
2062	14.896.511,09	10.288.724,67	1.197.015,83	0,00	49.131.011,57	75.513.263,16	24.468.262,29	1.816.647,69	26.284.909,98	49.228.353,17	939.009.445,49
2063	14.939.130,29	10.336.234,10	1.252.300,30	0,00	51.887.799,35	78.415.464,05	25.481.099,32	1.821.845,16	27.302.944,48	51.112.519,57	990.121.965,06
2064	14.955.671,11	10.358.026,61	1.318.420,85	0,00	54.750.100,44	81.382.219,02	26.723.241,31	1.823.862,33	28.547.103,64	52.835.115,38	1.042.957.080,44
2065	14.956.075,89	10.362.135,20	1.361.073,64	0,00	57.708.866,90	84.388.151,63	27.507.595,67	1.823.911,69	29.331.507,37	55.056.644,27	1.098.013.724,71
2066	14.977.784,59	10.394.182,36	1.422.153,30	0,00	60.792.038,98	87.586.159,23	28.671.027,93	1.826.559,10	30.497.587,03	57.088.572,20	1.155.102.296,91
2067	14.982.590,65	10.429.243,93	1.485.960,47	0,00	63.988.999,03	90.886.794,07	29.898.558,61	1.827.145,20	31.725.703,81	59.161.090,26	1.214.263.387,17
2068	14.972.205,76	10.432.393,52	1.533.394,77	0,00	67.302.020,08	94.240.014,13	30.807.271,47	1.825.878,75	32.633.150,22	61.606.863,91	1.275.870.251,08
2069	14.985.928,75	10.463.032,24	1.615.933,11	0,00	70.752.004,46	97.816.898,56	32.425.773,53	1.827.552,29	34.253.325,82	63.563.572,74	1.339.433.823,83
2070	14.941.032,39	10.451.294,78	1.677.382,82	0,00	74.311.564,53	101.381.274,52	33.629.214,70	1.822.077,12	35.451.291,82	65.929.982,70	1.405.363.806,52
2071	14.931.935,79	10.467.434,23	1.746.263,98	0,00	78.003.643,57	105.149.277,57	34.986.961,27	1.820.967,78	36.807.929,05	68.341.348,52	1.473.705.155,04
2072	14.898.939,04	10.451.141,96	1.783.532,68	0,00	81.830.759,08	108.964.372,77	35.717.194,84	1.816.943,79	37.534.138,63	71.430.234,14	1.545.135.389,19
2073	14.906.326,32	10.461.995,19	1.828.000,59	0,00	85.830.852,19	113.027.174,30	36.595.300,31	1.817.844,67	38.413.144,98	74.614.029,32	1.619.749.418,50
2074	14.900.830,35	10.471.149,23	1.868.542,75	0,00	90.009.237,84	117.249.760,17	37.397.995,61	1.817.174,43	39.215.170,04	78.034.590,13	1.697.784.008,63
2075	14.893.238,12	10.486.033,97	1.912.430,34	0,00	94.379.174,88	121.670.877,31	38.269.948,06	1.816.248,55	40.086.196,61	81.584.680,70	1.779.368.689,34
2076	14.879.661,63	10.487.530,61	1.942.422,35	0,00	98.947.917,00	126.257.531,59	38.865.672,85	1.814.592,88	40.680.265,73	85.577.265,85	1.864.945.955,19
2077	14.881.753,92	10.518.430,20	1.979.990,70	0,00	103.740.243,89	131.120.418,71	39.614.081,33	1.814.848,04	41.428.929,37	89.691.489,34	1.954.637.444,53
2078	14.861.814,88	10.522.279,84	2.023.753,49	0,00	108.762.967,29	136.170.815,50	40.487.142,22	1.812.416,45	42.299.558,67	93.871.256,83	2.048.508.701,37
2079	14.836.059,23	10.505.869,93	2.035.112,91	0,00	114.019.757,68	141.396.799,75	40.712.640,20	1.809.275,52	42.521.915,71	98.874.884,04	2.147.383.585,41

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2080	14.847.865,11	10.518.940,37	2.048.389,31	0,00	119.556.751,18	146.971.945,97	40.976.831,55	1.810.715,26	42.787.546,80	104.184.399,17	2.251.567.984,58
2081	14.855.701,68	10.527.713,08	2.057.473,43	0,00	125.391.077,54	152.831.965,72	41.157.449,70	1.811.670,94	42.969.120,64	109.862.845,08	2.361.430.829,66
2082	14.864.803,32	10.542.861,67	2.070.803,05	0,00	131.543.396,86	159.021.864,90	41.423.196,01	1.812.780,89	43.235.976,90	115.785.887,99	2.477.216.717,65
2083	14.860.144,12	10.561.897,64	2.086.665,16	0,00	138.027.406,59	165.536.113,52	41.739.755,86	1.812.212,70	43.551.968,56	121.984.144,96	2.599.200.862,61
2084	14.855.347,14	10.557.619,02	2.075.958,70	0,00	144.858.518,71	172.347.443,57	41.525.055,36	1.811.627,70	43.336.683,06	129.010.760,51	2.728.211.623,12
2085	14.854.087,19	10.562.111,88	2.080.778,07	0,00	152.083.121,29	179.580.098,43	41.620.951,05	1.811.474,05	43.432.425,09	136.147.673,34	2.864.359.296,46
2086	14.833.554,14	10.545.253,89	2.067.061,02	0,00	159.707.391,00	187.153.260,05	41.346.182,86	1.808.970,02	43.155.152,88	143.998.107,17	3.008.357.403,63
2087	14.845.536,93	10.552.375,68	2.061.774,60	0,00	167.771.285,00	195.230.972,21	41.240.077,29	1.810.431,33	43.050.508,62	152.180.463,59	3.160.537.867,22
2088	14.830.882,60	10.536.095,71	2.056.499,23	0,00	176.293.390,96	203.716.868,51	41.134.225,92	1.808.644,22	42.942.870,14	160.773.998,37	3.321.311.865,59
2089	14.817.890,54	10.527.898,39	2.053.443,96	0,00	185.296.734,87	212.695.967,78	41.072.795,72	1.807.059,82	42.879.855,54	169.816.112,24	3.491.127.977,83
2090	14.789.871,10	10.504.593,01	2.040.071,52	0,00	194.806.437,16	222.140.972,79	40.805.030,83	1.803.642,82	42.608.673,65	179.532.299,14	3.670.660.276,97
2091	14.796.629,59	10.502.139,47	2.025.986,30	0,00	204.860.245,91	232.185.001,27	40.523.012,36	1.804.467,02	42.327.479,38	189.857.521,89	3.860.517.798,86
2092	14.802.675,91	10.495.744,12	2.007.682,88	0,00	215.492.267,14	242.798.370,04	40.156.629,92	1.805.204,38	41.961.834,30	200.836.535,73	4.061.354.334,60
2093	14.804.766,87	10.487.671,55	1.991.401,07	0,00	226.739.113,14	254.022.952,63	39.830.682,99	1.805.459,37	41.636.142,36	212.386.810,27	4.273.741.144,87
2094	14.810.371,50	10.483.381,08	1.976.329,22	0,00	238.632.774,51	265.902.856,31	39.528.944,81	1.806.142,87	41.335.087,68	224.567.768,63	4.498.308.913,50
2095	14.820.794,99	10.480.964,33	1.952.452,06	0,00	251.208.569,56	278.462.780,94	39.051.117,78	1.807.414,02	40.858.531,81	237.604.249,13	4.735.913.162,63
2096	14.831.239,16	10.477.631,13	1.930.492,41	0,00	264.514.407,51	291.753.770,21	38.611.662,72	1.808.687,70	40.420.350,43	251.333.419,78	4.987.246.582,41
2097	14.837.328,72	10.471.943,10	1.905.462,65	0,00	278.589.079,02	305.803.813,49	38.110.831,46	1.809.430,33	39.920.261,80	265.883.551,70	5.253.130.134,11
2098	14.854.819,79	10.475.300,07	1.887.296,26	0,00	293.478.557,91	320.695.974,02	37.747.289,71	1.811.563,39	39.558.853,10	281.137.120,93	5.534.267.255,03
2099	14.847.116,17	10.460.470,86	1.864.259,26	0,00	309.222.236,68	336.394.082,97	37.286.354,94	1.810.623,92	39.096.978,86	297.297.104,11	5.831.564.359,15
2100	14.854.059,78	10.454.994,44	1.838.763,96	0,00	325.870.874,51	353.018.692,69	36.776.271,72	1.811.470,70	38.587.742,43	314.430.950,26	6.145.995.309,41

Tabela 37: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Fundo em Capitalização

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	3.992.367,85	2.728.332,62	643.759,62	6.721.602,66	2.912.924,12	16.998.986,86	19.610.917,75	486.874,13	20.097.791,88	(3.098.805,02)	61.359.297,10
2027	4.386.463,51	2.997.536,63	637.279,68	6.946.574,51	2.739.391,04	17.707.245,36	19.394.862,56	534.934,57	19.929.797,13	(2.222.551,77)	59.136.745,33
2028	4.786.945,78	3.271.101,99	630.456,18	7.179.076,16	2.614.928,14	18.482.508,26	19.167.225,39	583.773,88	19.750.999,27	(1.268.491,01)	57.868.254,32
2029	5.315.730,13	3.632.317,42	623.370,91	7.419.359,64	2.543.892,64	19.534.670,75	18.928.651,45	648.259,77	19.576.911,22	(42.240,47)	57.826.013,85
2030	5.871.570,94	4.012.049,45	616.012,63	7.667.685,40	2.541.527,18	20.708.845,60	18.678.453,95	716.045,24	19.394.499,19	1.314.346,41	59.140.360,26
2031	6.418.853,71	4.385.975,70	609.095,99	7.924.322,62	2.615.130,57	21.953.378,60	18.412.790,17	782.787,04	19.195.577,21	2.757.801,39	61.898.161,66
2032	6.764.163,86	4.622.007,00	601.209,74	8.189.549,48	2.769.567,45	22.946.497,53	18.139.079,84	824.898,03	18.963.977,87	3.982.519,66	65.880.681,32
2033	7.177.708,44	4.904.670,55	593.078,39	8.463.653,47	2.992.588,55	24.131.699,40	17.853.985,52	875.330,30	18.729.315,81	5.402.383,59	71.283.064,91
2034	7.761.972,09	5.303.967,66	589.164,10	8.746.931,72	3.295.122,03	25.697.157,59	17.645.565,90	946.581,96	18.592.147,86	7.105.009,72	78.388.074,63
2035	8.149.187,38	5.568.753,67	585.983,38	9.039.691,28	3.693.002,58	27.036.618,27	17.443.759,02	993.803,34	18.437.562,36	8.599.055,92	86.987.130,54
2036	8.573.321,13	5.858.780,54	593.143,68	9.342.249,49	4.174.549,71	28.542.044,55	17.433.129,62	1.045.526,97	18.478.656,58	10.063.387,97	97.050.518,51
2037	8.955.875,82	6.120.443,92	595.865,78	9.654.934,32	4.738.099,44	30.065.219,28	17.332.457,27	1.092.179,98	18.424.637,25	11.640.582,03	108.691.100,54
2038	9.383.257,19	6.412.754,43	589.766,83	9.978.084,70	5.389.972,03	31.753.835,19	17.046.648,94	1.144.299,66	18.190.948,60	13.562.886,59	122.253.987,13
2039	9.790.700,07	6.691.488,08	585.364,50	10.312.050,92	6.149.493,68	33.529.097,24	16.785.901,33	1.193.987,81	17.979.889,14	15.549.208,10	137.803.195,23
2040	10.174.491,27	6.954.102,62	587.359,83	10.657.194,98	7.020.249,33	35.393.398,03	16.644.119,21	1.240.791,62	17.884.910,83	17.508.487,20	155.311.682,43
2041	10.678.152,44	7.298.624,70	590.698,98	11.013.891,00	8.000.724,62	37.582.091,72	16.520.078,05	1.302.213,71	17.822.291,76	19.759.799,96	175.071.482,40
2042	11.201.110,00	7.656.379,83	592.938,95	11.382.525,62	9.107.273,41	39.940.227,81	16.365.254,24	1.365.989,02	17.731.243,26	22.208.984,55	197.280.466,95
2043	11.582.865,02	7.917.766,60	598.637,42	11.763.498,44	10.350.976,55	42.213.744,02	16.271.057,86	1.412.544,51	17.683.602,38	24.530.141,64	221.810.608,59
2044	11.985.122,11	8.193.209,61	603.846,99	12.157.222,40	11.724.664,48	44.664.065,60	16.159.211,21	1.461.600,26	17.620.811,46	27.043.254,13	248.853.862,72
2045	12.232.021,74	8.362.611,15	612.671,12	12.564.124,29	13.239.086,71	47.010.515,01	16.103.808,58	1.491.709,97	17.595.518,55	29.414.996,47	278.268.859,19
2046	12.468.082,56	8.524.672,18	631.996,72	12.984.645,18	14.886.326,51	49.495.723,15	16.261.076,99	1.520.497,87	17.781.574,86	31.714.148,30	309.983.007,49
2047	12.676.313,50	8.667.856,94	645.443,27	13.419.240,90	16.662.318,82	52.071.173,42	16.297.059,21	1.545.891,89	17.842.951,10	34.228.222,32	344.211.229,81
2048	12.954.126,55	8.858.678,45	675.614,19	13.868.382,52	18.579.099,27	54.935.900,98	16.664.771,75	1.579.771,53	18.244.543,28	36.691.357,70	380.902.587,51
2049	13.220.876,45	9.042.042,95	693.682,07	14.332.556,89	20.633.815,30	57.922.973,67	16.789.339,86	1.612.302,01	18.401.641,87	39.521.331,80	420.423.919,31
2050	13.452.988,90	9.201.901,82	703.562,98	13.559.201,01	22.847.009,88	59.764.664,60	16.750.829,42	1.640.608,40	18.391.437,82	41.373.226,78	461.797.146,09

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	13.702.469,44	9.373.813,99	724.244,01	0,00	25.163.910,58	48.964.438,02	16.930.791,67	1.671.032,86	18.601.824,53	30.362.613,49	492.159.759,57
2052	13.878.199,61	9.495.442,38	752.432,12	0,00	26.864.216,94	50.990.291,05	17.265.349,26	1.692.463,37	18.957.812,63	32.032.478,42	524.192.237,99
2053	14.048.765,44	9.613.801,27	776.715,41	0,00	28.658.035,73	53.097.317,85	17.528.260,69	1.713.264,08	19.241.524,77	33.855.793,08	558.048.031,07
2054	14.238.945,33	9.747.516,13	806.690,99	0,00	30.553.960,14	55.347.112,58	17.913.348,94	1.736.456,75	19.649.805,69	35.697.306,89	593.745.337,96
2055	14.366.502,10	9.845.373,78	846.022,62	0,00	32.553.009,33	57.610.907,82	18.495.794,57	1.752.012,45	20.247.807,02	37.363.100,80	631.108.438,76
2056	14.530.465,11	9.972.345,64	881.672,18	0,00	34.645.342,97	60.029.825,91	19.016.480,71	1.772.007,94	20.788.488,65	39.241.337,26	670.349.776,02
2057	14.654.660,85	10.070.088,98	943.920,62	0,00	36.842.857,86	62.511.528,30	20.082.504,18	1.787.153,76	21.869.657,94	40.641.870,36	710.991.646,37
2058	14.719.953,12	10.128.357,94	986.941,69	0,00	39.118.802,60	64.954.055,35	20.778.286,04	1.795.116,23	22.573.402,27	42.380.653,07	753.372.299,45
2059	14.766.465,32	10.179.101,38	1.056.646,62	0,00	41.492.119,17	67.494.332,50	22.022.522,86	1.800.788,45	23.823.311,31	43.671.021,19	797.043.320,63
2060	14.791.249,05	10.202.247,64	1.101.804,10	0,00	43.937.696,36	70.032.997,14	22.790.683,18	1.803.810,86	24.594.494,04	45.438.503,10	842.481.823,73
2061	14.865.952,53	10.262.275,27	1.150.740,48	0,00	46.482.252,53	72.761.220,81	23.649.031,18	1.812.921,04	25.461.952,22	47.299.268,59	889.781.092,32
2062	14.896.511,09	10.288.724,67	1.197.015,83	0,00	49.131.011,57	75.513.263,16	24.468.262,29	1.816.647,69	26.284.909,98	49.228.353,17	939.009.445,49
2063	14.939.130,29	10.336.234,10	1.252.300,30	0,00	51.887.799,35	78.415.464,05	25.481.099,32	1.821.845,16	27.302.944,48	51.112.519,57	990.121.965,06
2064	14.955.671,11	10.358.026,61	1.318.420,85	0,00	54.750.100,44	81.382.219,02	26.723.241,31	1.823.862,33	28.547.103,64	52.835.115,38	1.042.957.080,44
2065	14.956.075,89	10.362.135,20	1.361.073,64	0,00	57.708.866,90	84.388.151,63	27.507.595,67	1.823.911,69	29.331.507,37	55.056.644,27	1.098.013.724,71
2066	14.977.784,59	10.394.182,36	1.422.153,30	0,00	60.792.038,98	87.586.159,23	28.671.027,93	1.826.559,10	30.497.587,03	57.088.572,20	1.155.102.296,91
2067	14.982.590,65	10.429.243,93	1.485.960,47	0,00	63.988.999,03	90.886.794,07	29.898.558,61	1.827.145,20	31.725.703,81	59.161.090,26	1.214.263.387,17
2068	14.972.205,76	10.432.393,52	1.533.394,77	0,00	67.302.020,08	94.240.014,13	30.807.271,47	1.825.878,75	32.633.150,22	61.606.863,91	1.275.870.251,08
2069	14.985.928,75	10.463.032,24	1.615.933,11	0,00	70.752.004,46	97.816.898,56	32.425.773,53	1.827.552,29	34.253.325,82	63.563.572,74	1.339.433.823,83
2070	14.941.032,39	10.451.294,78	1.677.382,82	0,00	74.311.564,53	101.381.274,52	33.629.214,70	1.822.077,12	35.451.291,82	65.929.982,70	1.405.363.806,52
2071	14.931.935,79	10.467.434,23	1.746.263,98	0,00	78.003.643,57	105.149.277,57	34.986.961,27	1.820.967,78	36.807.929,05	68.341.348,52	1.473.705.155,04
2072	14.898.939,04	10.451.141,96	1.783.532,68	0,00	81.830.759,08	108.964.372,77	35.717.194,84	1.816.943,79	37.534.138,63	71.430.234,14	1.545.135.389,19
2073	14.906.326,32	10.461.995,19	1.828.000,59	0,00	85.830.852,19	113.027.174,30	36.595.300,31	1.817.844,67	38.413.144,98	74.614.029,32	1.619.749.418,50
2074	14.900.830,35	10.471.149,23	1.868.542,75	0,00	90.009.237,84	117.249.760,17	37.397.995,61	1.817.174,43	39.215.170,04	78.034.590,13	1.697.784.008,63
2075	14.893.238,12	10.486.033,97	1.912.430,34	0,00	94.379.174,88	121.670.877,31	38.269.948,06	1.816.248,55	40.086.196,61	81.584.680,70	1.779.368.689,34
2076	14.879.661,63	10.487.530,61	1.942.422,35	0,00	98.947.917,00	126.257.531,59	38.865.672,85	1.814.592,88	40.680.265,73	85.577.265,85	1.864.945.955,19
2077	14.881.753,92	10.518.430,20	1.979.990,70	0,00	103.740.243,89	131.120.418,71	39.614.081,33	1.814.848,04	41.428.929,37	89.691.489,34	1.954.637.444,53
2078	14.861.814,88	10.522.279,84	2.023.753,49	0,00	108.762.967,29	136.170.815,50	40.487.142,22	1.812.416,45	42.299.558,67	93.871.256,83	2.048.508.701,37

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	14.836.059,23	10.505.869,93	2.035.112,91	0,00	114.019.757,68	141.396.799,75	40.712.640,20	1.809.275,52	42.521.915,71	98.874.884,04	2.147.383.585,41
2080	14.847.865,11	10.518.940,37	2.048.389,31	0,00	119.556.751,18	146.971.945,97	40.976.831,55	1.810.715,26	42.787.546,80	104.184.399,17	2.251.567.984,58
2081	14.855.701,68	10.527.713,08	2.057.473,43	0,00	125.391.077,54	152.831.965,72	41.157.449,70	1.811.670,94	42.969.120,64	109.862.845,08	2.361.430.829,66
2082	14.864.803,32	10.542.861,67	2.070.803,05	0,00	131.543.396,86	159.021.864,90	41.423.196,01	1.812.780,89	43.235.976,90	115.785.887,99	2.477.216.717,65
2083	14.860.144,12	10.561.897,64	2.086.665,16	0,00	138.027.406,59	165.536.113,52	41.739.755,86	1.812.212,70	43.551.968,56	121.984.144,96	2.599.200.862,61
2084	14.855.347,14	10.557.619,02	2.075.958,70	0,00	144.858.518,71	172.347.443,57	41.525.055,36	1.811.627,70	43.336.683,06	129.010.760,51	2.728.211.623,12
2085	14.854.087,19	10.562.111,88	2.080.778,07	0,00	152.083.121,29	179.580.098,43	41.620.951,05	1.811.474,05	43.432.425,09	136.147.673,34	2.864.359.296,46
2086	14.833.554,14	10.545.253,89	2.067.061,02	0,00	159.707.391,00	187.153.260,05	41.346.182,86	1.808.970,02	43.155.152,88	143.998.107,17	3.008.357.403,63
2087	14.845.536,93	10.552.375,68	2.061.774,60	0,00	167.771.285,00	195.230.972,21	41.240.077,29	1.810.431,33	43.050.508,62	152.180.463,59	3.160.537.867,22
2088	14.830.882,60	10.536.095,71	2.056.499,23	0,00	176.293.390,96	203.716.868,51	41.134.225,92	1.808.644,22	42.942.870,14	160.773.998,37	3.321.311.865,59
2089	14.817.890,54	10.527.898,39	2.053.443,96	0,00	185.296.734,87	212.695.967,78	41.072.795,72	1.807.059,82	42.879.855,54	169.816.112,24	3.491.127.977,83
2090	14.789.871,10	10.504.593,01	2.040.071,52	0,00	194.806.437,16	222.140.972,79	40.805.030,83	1.803.642,82	42.608.673,65	179.532.299,14	3.670.660.276,97
2091	14.796.629,59	10.502.139,47	2.025.986,30	0,00	204.860.245,91	232.185.001,27	40.523.012,36	1.804.467,02	42.327.479,38	189.857.521,89	3.860.517.798,86
2092	14.802.675,91	10.495.744,12	2.007.682,88	0,00	215.492.267,14	242.798.370,04	40.156.629,92	1.805.204,38	41.961.834,30	200.836.535,73	4.061.354.334,60
2093	14.804.766,87	10.487.671,55	1.991.401,07	0,00	226.739.113,14	254.022.952,63	39.830.682,99	1.805.459,37	41.636.142,36	212.386.810,27	4.273.741.144,87
2094	14.810.371,50	10.483.381,08	1.976.329,22	0,00	238.632.774,51	265.902.856,31	39.528.944,81	1.806.142,87	41.335.087,68	224.567.768,63	4.498.308.913,50
2095	14.820.794,99	10.480.964,33	1.952.452,06	0,00	251.208.569,56	278.462.780,94	39.051.117,78	1.807.414,02	40.858.531,81	237.604.249,13	4.735.913.162,63
2096	14.831.239,16	10.477.631,13	1.930.492,41	0,00	264.514.407,51	291.753.770,21	38.611.662,72	1.808.687,70	40.420.350,43	251.333.419,78	4.987.246.582,41
2097	14.837.328,72	10.471.943,10	1.905.462,65	0,00	278.589.079,02	305.803.813,49	38.110.831,46	1.809.430,33	39.920.261,80	265.883.551,70	5.253.130.134,11
2098	14.854.819,79	10.475.300,07	1.887.296,26	0,00	293.478.557,91	320.695.974,02	37.747.289,71	1.811.563,39	39.558.853,10	281.137.120,93	5.534.267.255,03
2099	14.847.116,17	10.460.470,86	1.864.259,26	0,00	309.222.236,68	336.394.082,97	37.286.354,94	1.810.623,92	39.096.978,86	297.297.104,11	5.831.564.359,15
2100	14.854.059,78	10.454.994,44	1.838.763,96	0,00	325.870.874,51	353.018.692,69	36.776.271,72	1.811.470,70	38.587.742,43	314.430.950,26	6.145.995.309,41

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	171.236.244,35	222.584.621,36	18.355,90	222.566.265,46	29.654.348,19	30.188.949,88	20.616.843,82	(21.151.445,51)	12.611.948,48	0,00
1	176.660.213,43	222.385.968,58	18.339,52	222.367.629,06	30.593.660,24	31.145.195,63	21.269.889,70	(21.821.425,09)	12.648.981,44	0,00
2	182.084.182,51	222.187.315,80	18.323,14	222.168.992,67	31.532.972,29	32.101.441,38	21.922.935,57	(22.491.404,66)	12.686.014,40	0,00
3	187.508.151,59	221.988.663,02	18.306,75	221.970.356,27	32.472.284,34	33.057.687,13	22.575.981,45	(23.161.384,24)	12.723.047,37	0,00
4	192.932.120,67	221.790.010,25	18.290,37	221.771.719,87	33.411.596,39	34.013.932,88	23.229.027,33	(23.831.363,82)	12.760.080,33	0,00
5	198.356.089,75	221.591.357,47	18.273,99	221.573.083,48	34.350.908,44	34.970.178,62	23.882.073,21	(24.501.343,39)	12.797.113,30	0,00
6	203.780.058,83	221.392.704,69	18.257,61	221.374.447,08	35.290.220,49	35.926.424,37	24.535.119,08	(25.171.322,97)	12.834.146,26	0,00
7	209.204.027,91	221.194.051,91	18.241,22	221.175.810,69	36.229.532,54	36.882.670,12	25.188.164,96	(25.841.302,54)	12.871.179,22	0,00
8	214.627.996,99	220.995.399,13	18.224,84	220.977.174,29	37.168.844,59	37.838.915,87	25.841.210,84	(26.511.282,12)	12.908.212,19	0,00
9	220.051.966,07	220.796.746,35	18.208,46	220.778.537,89	38.108.156,64	38.795.161,62	26.494.256,72	(27.181.261,70)	12.945.245,15	0,00
10	225.475.935,15	220.598.093,57	18.192,08	220.579.901,50	39.047.468,69	39.751.407,37	27.147.302,59	(27.851.241,27)	12.982.278,11	0,00
11	230.899.904,23	220.399.440,79	18.175,69	220.381.265,10	39.986.780,74	40.707.653,12	27.800.348,47	(28.521.220,85)	13.019.311,08	0,00
12	236.323.873,31	220.200.788,02	18.159,31	220.182.628,70	40.926.092,79	41.663.898,87	28.453.394,35	(29.191.200,43)	13.056.344,04	0,00

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Fundo em Capitalização

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 38: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Capitalização

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	25.811.253,79	40.083.185,87	-14.271.932,08	65.529.724,06
2026	16.998.986,86	20.097.791,88	-3.098.805,02	62.430.919,04
2027	17.707.245,36	19.929.797,13	-2.222.551,77	60.208.367,27
2028	18.482.508,26	19.750.999,27	-1.268.491,01	58.939.876,26
2029	19.534.670,75	19.576.911,22	-42.240,47	58.897.635,79
2030	20.708.845,60	19.394.499,19	1.314.346,41	60.211.982,20
2031	21.953.378,60	19.195.577,21	2.757.801,39	62.969.783,59
2032	22.946.497,53	18.963.977,87	3.982.519,66	66.952.303,25
2033	24.131.699,40	18.729.315,81	5.402.383,59	72.354.686,84
2034	25.697.157,59	18.592.147,86	7.105.009,73	79.459.696,57
2035	27.036.618,27	18.437.562,36	8.599.055,91	88.058.752,48
2036	28.542.044,55	18.478.656,58	10.063.387,97	98.122.140,45
2037	30.065.219,28	18.424.637,25	11.640.582,03	109.762.722,48
2038	31.753.835,19	18.190.948,60	13.562.886,59	123.325.609,07
2039	33.529.097,24	17.979.889,14	15.549.208,10	138.874.817,17
2040	35.393.398,03	17.884.910,83	17.508.487,20	156.383.304,37
2041	37.582.091,72	17.822.291,76	19.759.799,96	176.143.104,33
2042	39.940.227,81	17.731.243,26	22.208.984,55	198.352.088,88
2043	42.213.744,02	17.683.602,38	24.530.141,64	222.882.230,52
2044	44.664.065,60	17.620.811,46	27.043.254,14	249.925.484,66
2045	47.010.515,01	17.595.518,55	29.414.996,46	279.340.481,12
2046	49.495.723,15	17.781.574,86	31.714.148,29	311.054.629,41
2047	52.071.173,42	17.842.951,10	34.228.222,32	345.282.851,73
2048	54.935.900,98	18.244.543,28	36.691.357,70	381.974.209,43
2049	57.922.973,67	18.401.641,87	39.521.331,80	421.495.541,23
2050	59.764.664,60	18.391.437,82	41.373.226,78	462.868.768,01
2051	48.964.438,02	18.601.824,53	30.362.613,49	493.231.381,50
2052	50.990.291,05	18.957.812,63	32.032.478,42	525.263.859,92
2053	53.097.317,85	19.241.524,77	33.855.793,08	559.119.653,00
2054	55.347.112,58	19.649.805,69	35.697.306,89	594.816.959,89
2055	57.610.907,82	20.247.807,02	37.363.100,80	632.180.060,69
2056	60.029.825,91	20.788.488,65	39.241.337,26	671.421.397,95
2057	62.511.528,30	21.869.657,94	40.641.870,36	712.063.268,31
2058	64.954.055,35	22.573.402,27	42.380.653,08	754.443.921,39

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	67.494.332,50	23.823.311,31	43.671.021,19	798.114.942,58
2060	70.032.997,14	24.594.494,04	45.438.503,10	843.553.445,68
2061	72.761.220,81	25.461.952,22	47.299.268,59	890.852.714,27
2062	75.513.263,16	26.284.909,98	49.228.353,18	940.081.067,45
2063	78.415.464,05	27.302.944,48	51.112.519,57	991.193.587,02
2064	81.382.219,02	28.547.103,64	52.835.115,38	1.044.028.702,40
2065	84.388.151,63	29.331.507,37	55.056.644,26	1.099.085.346,66
2066	87.586.159,23	30.497.587,03	57.088.572,20	1.156.173.918,86
2067	90.886.794,07	31.725.703,81	59.161.090,26	1.215.335.009,12
2068	94.240.014,13	32.633.150,22	61.606.863,91	1.276.941.873,03
2069	97.816.898,56	34.253.325,82	63.563.572,74	1.340.505.445,77
2070	101.381.274,52	35.451.291,82	65.929.982,70	1.406.435.428,47
2071	105.149.277,57	36.807.929,05	68.341.348,52	1.474.776.776,99
2072	108.964.372,77	37.534.138,63	71.430.234,14	1.546.207.011,13
2073	113.027.174,30	38.413.144,98	74.614.029,32	1.620.821.040,45
2074	117.249.760,17	39.215.170,04	78.034.590,13	1.698.855.630,58
2075	121.670.877,31	40.086.196,61	81.584.680,70	1.780.440.311,28
2076	126.257.531,59	40.680.265,73	85.577.265,86	1.866.017.577,14
2077	131.120.418,71	41.428.929,37	89.691.489,34	1.955.709.066,48
2078	136.170.815,50	42.299.558,67	93.871.256,83	2.049.580.323,31
2079	141.396.799,75	42.521.915,71	98.874.884,04	2.148.455.207,35
2080	146.971.945,97	42.787.546,80	104.184.399,17	2.252.639.606,52
2081	152.831.965,72	42.969.120,64	109.862.845,08	2.362.502.451,60
2082	159.021.864,90	43.235.976,90	115.785.888,00	2.478.288.339,60
2083	165.536.113,52	43.551.968,56	121.984.144,96	2.600.272.484,56
2084	172.347.443,57	43.336.683,06	129.010.760,51	2.729.283.245,07
2085	179.580.098,43	43.432.425,09	136.147.673,34	2.865.430.918,41
2086	187.153.260,05	43.155.152,88	143.998.107,17	3.009.429.025,58
2087	195.230.972,21	43.050.508,62	152.180.463,59	3.161.609.489,17
2088	203.716.868,51	42.942.870,14	160.773.998,37	3.322.383.487,54
2089	212.695.967,78	42.879.855,54	169.816.112,24	3.492.199.599,78
2090	222.140.972,79	42.608.673,65	179.532.299,14	3.671.731.898,92
2091	232.185.001,27	42.327.479,38	189.857.521,89	3.861.589.420,81
2092	242.798.370,04	41.961.834,30	200.836.535,74	4.062.425.956,55
2093	254.022.952,63	41.636.142,36	212.386.810,27	4.274.812.766,82
2094	265.902.856,31	41.335.087,68	224.567.768,63	4.499.380.535,45
2095	278.462.780,94	40.858.531,81	237.604.249,13	4.736.984.784,58
2096	291.753.770,21	40.420.350,43	251.333.419,78	4.988.318.204,36
2097	305.803.813,49	39.920.261,80	265.883.551,69	5.254.201.756,05
2098	320.695.974,02	39.558.853,10	281.137.120,92	5.535.338.876,97
2099	336.394.082,97	39.096.978,86	297.297.104,11	5.832.635.981,08
2100	353.018.692,69	38.587.742,43	314.430.950,26	6.147.066.931,34

Fundo em Repartição

8) Perfil da População – Fundo em Repartição

8.1. Distribuição da População por Segmento

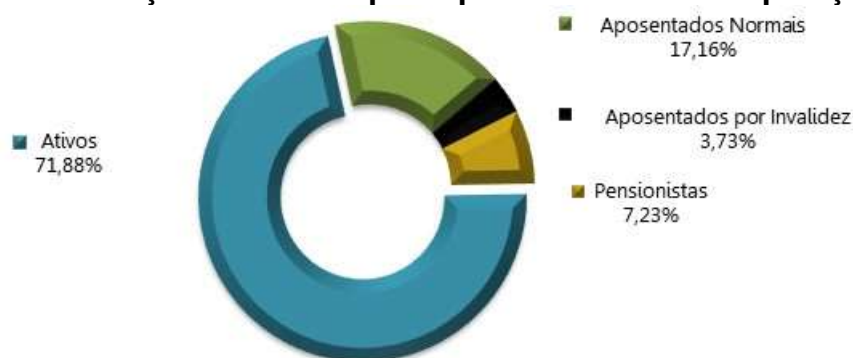
A população analisada do Fundo em Repartição, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Repartição

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
905	216	47	91

A tabela acima aponta para uma razão de 2,56 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 22: Distribuição relativa dos participantes – Fundo em Repartição



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

8.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 4.491.197,90	905	R\$ 4.962,65	47
Aposentadorias programadas	R\$ 1.014.902,28	216	R\$ 4.698,62	76
Aposentadorias por invalidez	R\$ 148.266,65	47	R\$ 3.154,61	68
Pensionistas	R\$ 324.678,86	91	R\$ 3.567,90	72
Total	R\$ 5.979.045,69	1.259	R\$ 4.749,04	55

Gráfico 23: Distribuição da folha mensal – Fundo em Repartição



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. seguinte mostra o resultado financeiro do Fundo em Repartição.

Tabela 41: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 4.491.197,90	14,00%	R\$ 628.767,71
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 360.798,70	14,00%	R\$ 50.511,82
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 48.454,12	14,00%	R\$ 6.783,58
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 4.491.197,90	20,50%	R\$ 920.695,57
Ente	Aporte – IRRF	---	---	R\$ 96.307,34
Total				R\$ 1.687.448,24

Tabela 42: Resultado Financeiro do Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.687.448,24
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.600.127,74
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 87.320,50
Resultado sobre folha salarial	1,94%
Resultado sobre arrecadação	5,17%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 43: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	255	R\$ 1.378.350,98	R\$ 5.405,30	51	65
	PROFESSOR	4	R\$ 21.798,55	R\$ 5.449,64	44	59
	TOTAL	259	R\$ 1.400.149,53	R\$ 5.405,98	51	65
MULHER	NÃO PROFESSORA	465	R\$ 1.713.762,28	R\$ 3.685,51	45	63
	PROFESSORA	181	R\$ 1.377.286,09	R\$ 7.609,32	46	57
	TOTAL	646	R\$ 3.091.048,37	R\$ 4.784,90	46	62
TOTAL	NÃO PROFESSOR	720	R\$ 3.092.113,26	R\$ 4.294,60	47	64
	PROFESSOR	185	R\$ 1.399.084,64	R\$ 7.562,62	46	57
	GERAL	905	R\$ 4.491.197,90	R\$ 4.962,65	47	63

Tabela 44: Distribuição dos servidores por situação funcional Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	895	10	0
Folha salarial mensal	4.446.314,00	44.883,90	0,00
Salário médio	4.967,95	4.488,39	---
Idade média atual	47	45	---

Tabela 45: Distribuição dos servidores - Risco Iminente Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	39	44	83
Folha mensal de benefícios	219.039,67	368.156,27	587.195,94
Benefício médio	5.616,40	8.367,19	7.074,65
Idade média atual	66	61	32

Gráfico 24: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Repartição

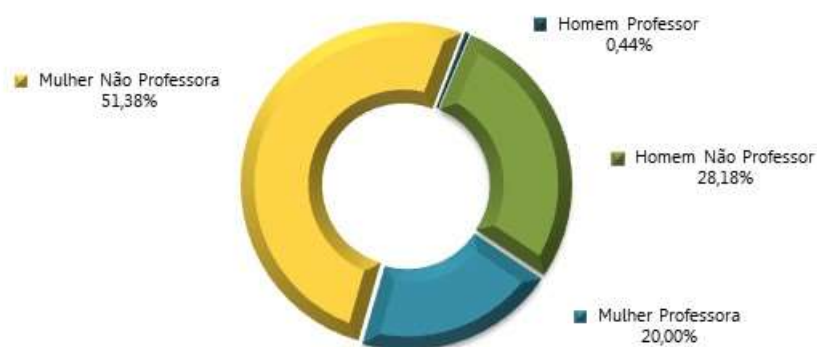


Gráfico 25: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Repartição

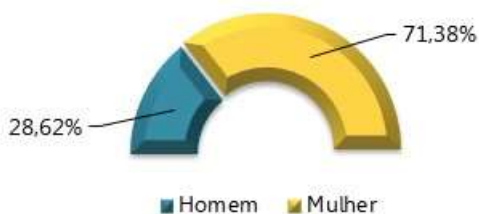
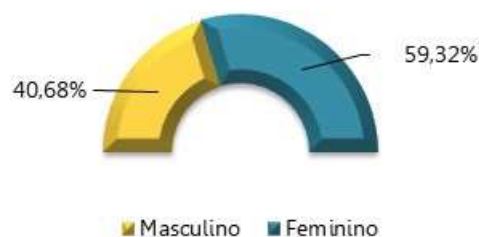


Gráfico 26: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Repartição

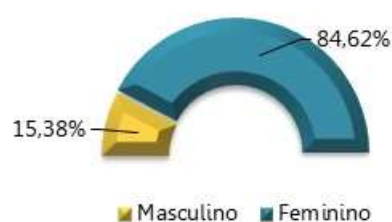


Tabela 46: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	107	156	263
Folha mensal de benefícios	530.386,07	632.782,86	1.163.168,93
Benefício médio	4.956,88	4.056,30	4.422,70
Idade média atual.	77	73	75

Gráfico 27: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo em Repartição

Tabela 47: Informações consolidadas das pensões – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	14	77	91
Folha mensal de Benefício	50.563,18	R\$ 274.115,68	R\$ 324.678,86
Benefício médio	3.611,66	R\$ 3.559,94	R\$ 3.567,90
Idade média atual	65	73	72

Gráfico 28: Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo em Repartição


9) Custos Previdenciários – Fundo em Repartição

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 48: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Repartição

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Repartição Simples	---
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

9.1. Custo Normal Total – Fundo em Repartição

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Fundo em Repartição.

Tabela 49: Custo Normal calculado – Fundo em Repartição

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 15.215.280,25	26,06%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.189.458,98	3,75%
Pensão de ativos	R\$ 1.278.644,04	2,19%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 18.683.383,27	32,00%
Administração do Plano	R\$ 1.459.639,32	2,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 20.143.022,59	34,50%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

9.2. Plano de Custeio – Fundo em Repartição

9.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo em Repartição somam 34,50% (14,00% para o servidor e 20,50% para o Município).

Para os servidores do Fundo em Repartição, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo em Repartição. Quando os recursos do Fundo em Repartição tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

9.3. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo em Repartição, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo em Repartição (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 50: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 433.744.201,58
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 367.288.160,87
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 168.240.032,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 175.327.360,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 7.087.327,85
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 199.048.128,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 327.784.320,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 67.164.975,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 61.571.217,07
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 25.241.153,18
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 9.829.617,98
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 15.411.535,20
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 342.047.007,69
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 158.410.414,58
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 183.636.593,11
AJUSTE DO RESULTADO ATUARIAL – ATIVOS VINCULADOS (n) = (o) + (p)	R\$ 29.046.675,95
Créditos IRRF – Benefícios atuais (o)	R\$ 9.585.209,41
Créditos IRRF – Benefícios futuros (p)	R\$ 19.461.466,54
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (313.000.331,74)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (313.000.331,74)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ (313.000.331,74)
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ (313.000.331,74)
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para os servidores do Fundo em Repartição, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo em Repartição.

Quando os recursos do Fundo em Repartição tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo em Repartição, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo em Repartição, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Em análise da base de dados do Fundo em Repartição, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Fundo em Repartição.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo em Repartição deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Fundo em Repartição, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 51: Fluxo de Caixa do Fundo em Repartição

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2026	21.327.216,78	22.413.823,10	-1.086.606,32	0,00	1.086.606,32
2027	20.768.671,55	23.549.608,84	-2.780.937,29	0,00	2.780.937,29
2028	20.219.631,43	25.436.341,97	-5.216.710,54	0,00	5.216.710,54
2029	19.481.163,06	29.611.897,47	-10.130.734,41	0,00	10.130.734,41
2030	18.647.663,59	31.369.856,76	-12.722.193,17	0,00	12.722.193,17
2031	17.843.808,29	33.062.664,57	-15.218.856,28	0,00	15.218.856,28

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2032	17.327.062,48	33.382.797,02	-16.055.734,54	0,00	16.055.734,54
2033	16.694.043,20	33.852.592,70	-17.158.549,50	0,00	17.158.549,50
2034	15.775.998,22	35.477.597,44	-19.701.599,22	0,00	19.701.599,22
2035	15.174.235,13	35.964.012,24	-20.789.777,11	0,00	20.789.777,11
2036	14.484.825,86	36.614.377,24	-22.129.551,38	0,00	22.129.551,38
2037	13.865.899,64	37.074.368,02	-23.208.468,39	0,00	23.208.468,39
2038	13.176.072,90	37.627.526,72	-24.451.453,83	0,00	24.451.453,83
2039	12.475.817,65	37.918.269,28	-25.442.451,62	0,00	25.442.451,62
2040	11.812.912,27	38.045.695,30	-26.232.783,03	0,00	26.232.783,03
2041	10.920.200,48	38.736.045,65	-27.815.845,18	0,00	27.815.845,18
2042	9.982.455,34	39.473.389,56	-29.490.934,22	0,00	29.490.934,22
2043	9.286.580,10	39.599.826,54	-30.313.246,44	0,00	30.313.246,44
2044	8.539.753,86	39.800.608,11	-31.260.854,25	0,00	31.260.854,25
2045	8.092.128,43	39.186.320,08	-31.094.191,65	0,00	31.094.191,65
2046	7.631.257,11	38.553.037,51	-30.921.780,40	0,00	30.921.780,40
2047	7.228.304,39	37.725.543,02	-30.497.238,63	0,00	30.497.238,63
2048	6.657.651,19	37.292.243,24	-30.634.592,06	0,00	30.634.592,06
2049	6.113.092,37	36.767.692,02	-30.654.599,65	0,00	30.654.599,65
2050	5.639.243,80	36.027.877,26	-30.388.633,46	0,00	30.388.633,46
2051	5.112.530,39	35.380.237,33	-30.267.706,94	0,00	30.267.706,94
2052	4.707.190,02	34.401.314,87	-29.694.124,85	0,00	29.694.124,85
2053	4.317.976,77	33.369.121,77	-29.051.145,00	0,00	29.051.145,00
2054	3.893.314,60	32.416.716,04	-28.523.401,44	0,00	28.523.401,44
2055	3.585.699,91	31.191.837,12	-27.606.137,21	0,00	27.606.137,21
2056	3.191.640,79	30.162.596,23	-26.970.955,43	0,00	26.970.955,43
2057	2.813.962,27	29.106.449,19	-26.292.486,92	0,00	26.292.486,92
2058	2.570.890,82	27.725.619,31	-25.154.728,49	0,00	25.154.728,49
2059	2.377.412,52	26.243.201,73	-23.865.789,22	0,00	23.865.789,22
2060	2.211.086,36	24.716.154,07	-22.505.067,71	0,00	22.505.067,71
2061	1.948.008,02	23.444.285,32	-21.496.277,30	0,00	21.496.277,30
2062	1.773.157,93	22.001.239,53	-20.228.081,60	0,00	20.228.081,60
2063	1.611.543,66	20.571.021,41	-18.959.477,75	0,00	18.959.477,75
2064	1.472.317,10	19.138.971,98	-17.666.654,87	0,00	17.666.654,87
2065	1.345.899,04	17.734.907,12	-16.389.008,08	0,00	16.389.008,08
2066	1.225.908,42	16.378.274,06	-15.152.365,64	0,00	15.152.365,64
2067	1.112.406,32	15.071.601,46	-13.959.195,13	0,00	13.959.195,13
2068	1.005.381,42	13.816.706,57	-12.811.325,15	0,00	12.811.325,15
2069	904.831,15	12.615.400,57	-11.710.569,41	0,00	11.710.569,41
2070	810.742,45	11.469.381,38	-10.658.638,93	0,00	10.658.638,93
2071	723.072,10	10.380.207,62	-9.657.135,52	0,00	9.657.135,52
2072	641.749,63	9.349.442,78	-8.707.693,15	0,00	8.707.693,15
2073	566.662,71	8.378.500,10	-7.811.837,39	0,00	7.811.837,39
2074	497.712,69	7.468.854,82	-6.971.142,14	0,00	6.971.142,14
2075	434.801,21	6.621.874,83	-6.187.073,61	0,00	6.187.073,61
2076	377.785,65	5.838.394,58	-5.460.608,93	0,00	5.460.608,93
2077	326.429,48	5.118.078,74	-4.791.649,26	0,00	4.791.649,26
2078	280.448,17	4.459.780,04	-4.179.331,87	0,00	4.179.331,87
2079	239.513,21	3.861.603,46	-3.622.090,25	0,00	3.622.090,25

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2080	203.293,70	3.321.440,77	-3.118.147,07	0,00	3.118.147,07
2081	171.453,25	2.836.898,00	-2.665.444,74	0,00	2.665.444,74
2082	143.636,96	2.405.233,47	-2.261.596,51	0,00	2.261.596,51
2083	119.436,99	2.023.004,64	-1.903.567,65	0,00	1.903.567,65
2084	98.461,46	1.686.596,89	-1.588.135,43	0,00	1.588.135,43
2085	80.390,93	1.392.772,52	-1.312.381,59	0,00	1.312.381,59
2086	64.958,25	1.138.472,96	-1.073.514,70	0,00	1.073.514,70
2087	51.926,03	920.688,76	-868.762,72	0,00	868.762,72
2088	41.050,00	736.234,37	-695.184,37	0,00	695.184,37
2089	32.075,09	581.769,89	-549.694,80	0,00	549.694,80
2090	24.751,44	453.954,16	-429.202,71	0,00	429.202,71
2091	18.848,99	349.534,39	-330.685,39	0,00	330.685,39
2092	14.159,57	265.435,61	-251.276,04	0,00	251.276,04
2093	10.491,06	198.719,40	-188.228,34	0,00	188.228,34
2094	7.661,86	146.542,09	-138.880,23	0,00	138.880,23
2095	5.504,62	106.242,33	-100.737,71	0,00	100.737,71
2096	3.877,30	75.505,25	-71.627,95	0,00	71.627,95
2097	2.666,84	52.409,63	-49.742,79	0,00	49.742,79
2098	1.784,17	35.393,40	-33.609,22	0,00	33.609,22
2099	1.157,96	23.194,35	-22.036,39	0,00	22.036,39
2100	727,40	14.732,41	-14.005,01	0,00	14.005,01

10) Parecer Atuarial – Fundo em Repartição

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales/SP - IMPS, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/10/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

10.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Repartição

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jales, na data base de 31 de outubro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

10.2. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Repartição

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 158.410.414,58.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 183.636.593,11, na data de 31 de dezembro de 2025.

Sendo o montante dos recursos vinculados por lei para cobertura do déficit atuarial de R\$ 29.046.675,95 atestamos que o Fundo em Repartição apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 342.047.007,69, avaliado sob uma taxa de juros de 5,60%, que será integralizado mediante aportes financeiros do Ente Federativo.

10.3. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Repartição

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo em Repartição somam 34,50% (14,00% para o servidor e 20,50% para o Município).

Para os servidores do Fundo em Repartição, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo em Repartição. Quando os recursos do Fundo em Repartição tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

10.4. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Repartição

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.5. Considerações Finais – Fundo em Repartição

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo em Repartição, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

A despesa previdenciária do Fundo em Repartição evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

11) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation"* Second Edition
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice"* Second Edition – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numeral illustrations"* Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

ANEXO E - Relatório Estatístico – Fundo em Repartição

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo em Repartição

Tabela 52: Ativos – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	905
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 4.962,65
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 5.405,98
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.784,90
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.491.197,90

Tabela 53: Aposentados – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	263
Idade média atual	75
Benefício médio	R\$ 4.422,70
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.163.168,93

Tabela 54: Pensionistas – Fundo em Repartição

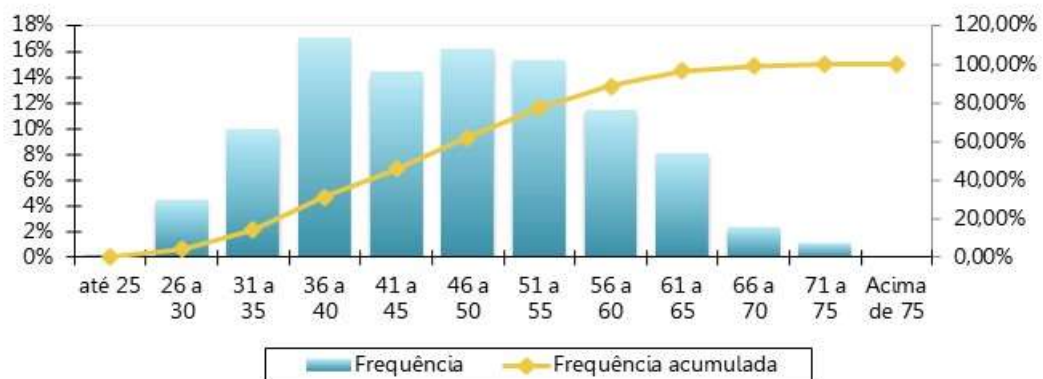
Discriminação	Valores
Quantitativo	91
Idade média atual	72
Benefício médio	R\$ 3.567,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 324.678,86

Tabela 55: Total de participantes – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.259
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.979.045,69

Tabela 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,11%	0,11%
26 a 30	40	4,42%	4,53%
31 a 35	89	9,83%	14,36%
36 a 40	154	17,02%	31,38%
41 a 45	130	14,36%	45,75%
46 a 50	146	16,13%	61,88%
51 a 55	138	15,25%	77,13%
56 a 60	103	11,38%	88,51%
61 a 65	73	8,07%	96,57%
66 a 70	21	2,32%	98,90%
71 a 75	10	1,10%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	905	100,00%	100,00%

Gráfico 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Tabela 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	270	29,83%	29,83%
26 a 30	211	23,31%	53,15%
31 a 35	167	18,45%	71,60%
36 a 40	117	12,93%	84,53%
41 a 45	66	7,29%	91,82%
46 a 50	49	5,41%	97,24%
51 a 55	17	1,88%	99,12%
56 a 60	7	0,77%	99,89%
61 a 65	1	0,11%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	905	100,00%	100,00%

Gráfico 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição

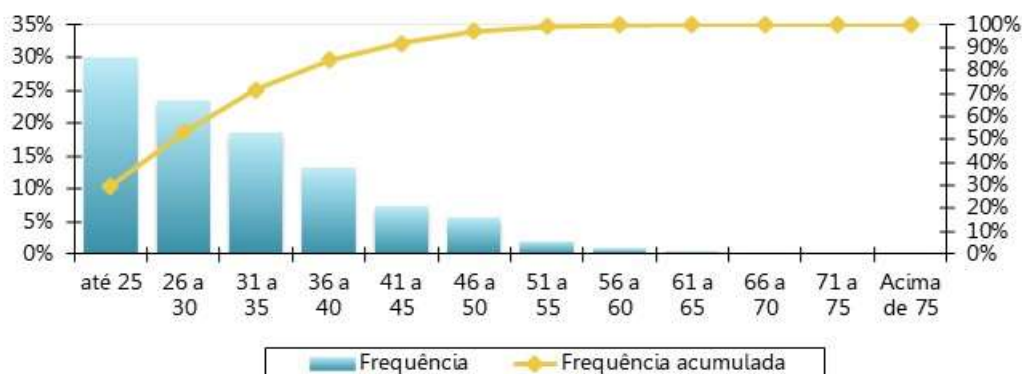


Tabela 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	320	35,36%	35,36%
3.036,01 a 4.554,00	167	18,45%	53,81%
4.554,01 a 8.157,41	288	31,82%	85,64%
acima de 8.157,41	130	14,36%	100,00%
Total	905	100,00%	100,00%

Gráfico 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição



Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	43	4,75%	4,75%
6 a 10	367	40,55%	45,30%
11 a 15	169	18,67%	63,98%
16 a 20	63	6,96%	70,94%
21 a 25	72	7,96%	78,90%
26 a 30	83	9,17%	88,07%
31 a 35	78	8,62%	96,69%
Acima de 35	30	3,31%	100,00%
Total	905	100,00%	100,00%

Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição

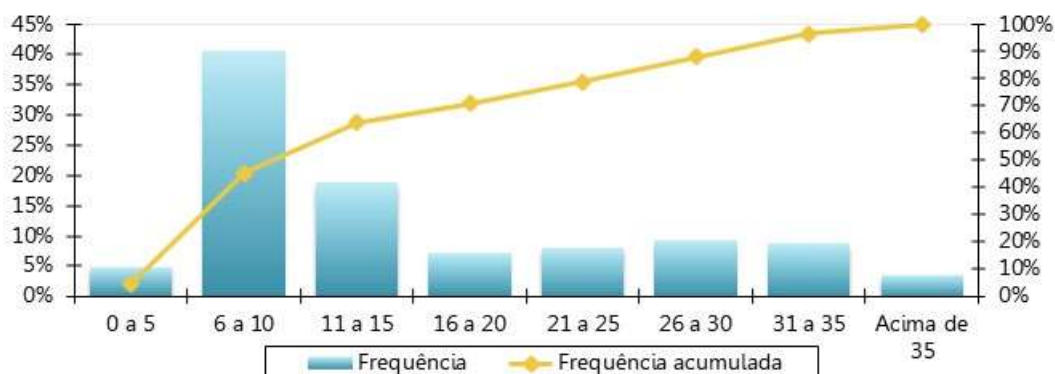


Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	95	0
56 a 60	106	5
61 a 65	392	120
66 a 70	34	121
71 a 75	19	13
Acima de 75	0	0
Total	646	259

Gráfico 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição

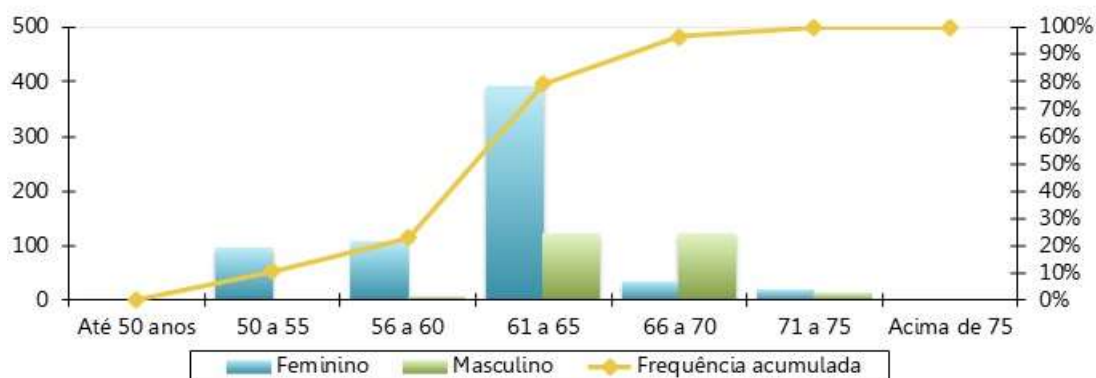


Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	597	65,97%
Não casados	308	34,03%
Total	905	100,00%

Gráfico 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição

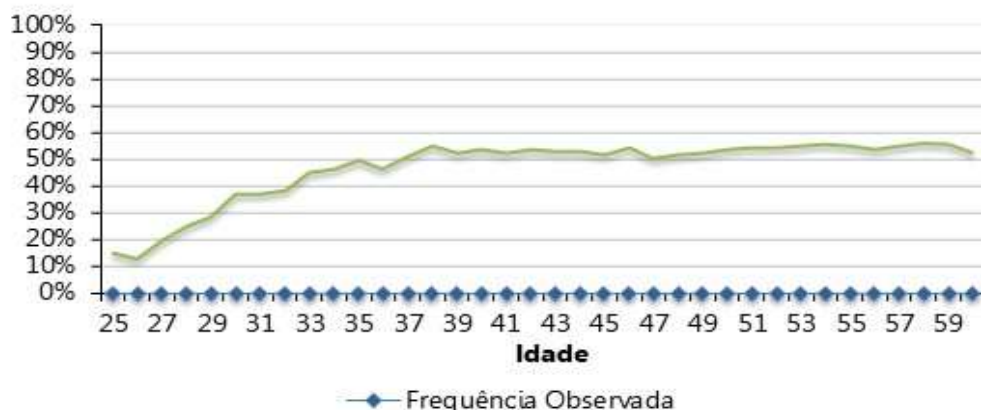


Tabela 62: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	1,14%	1,14%
50 a 55	3	1,14%	2,28%
55 a 60	9	3,42%	5,70%
60 a 65	20	7,60%	13,31%
65 a 70	41	15,59%	28,90%
70 a 75	61	23,19%	52,09%
75 a 80	56	21,29%	73,38%
80 a 85	41	15,59%	88,97%
Acima de 85	29	11,03%	100,00%
Total	263	100,00%	100,00%

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo em Repartição

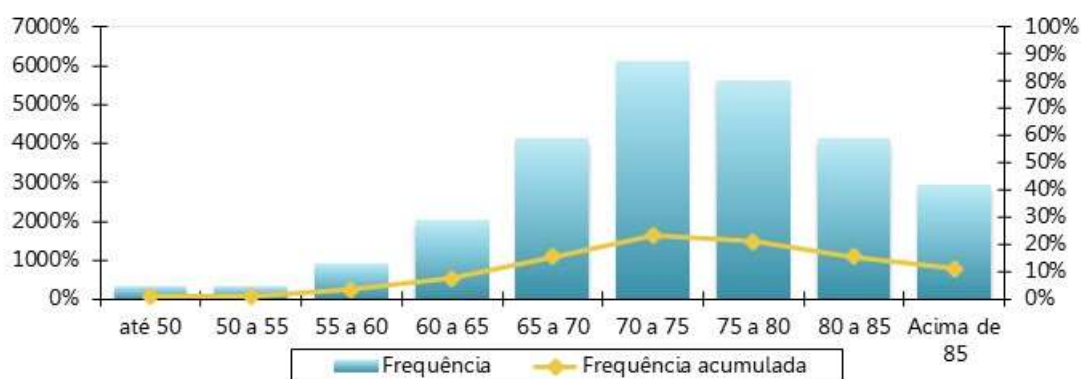


Tabela 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	135	51,33%	51,33%
3.036,01 a 4.554,00	52	19,77%	71,10%
4.554,01 a 8.157,41	32	12,17%	83,27%
acima de 8.157,41	44	16,73%	100,00%
Total	263	100,00%	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição

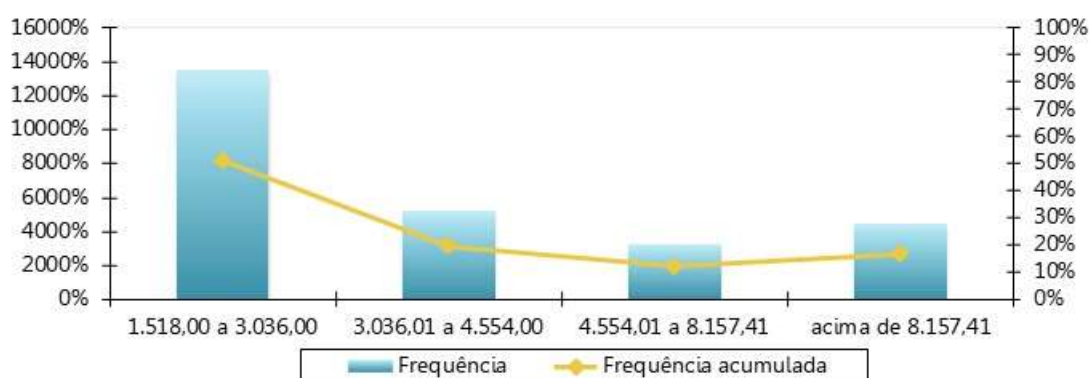


Tabela 64: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	1	1,10%	1,10%
46 a 50	1	1,10%	2,20%
51 a 55	4	4,40%	6,59%
56 a 60	9	9,89%	16,48%
Acima de 60	76	83,52%	100,00%
Total	91	100,00%	100,00%

Gráfico 38: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição

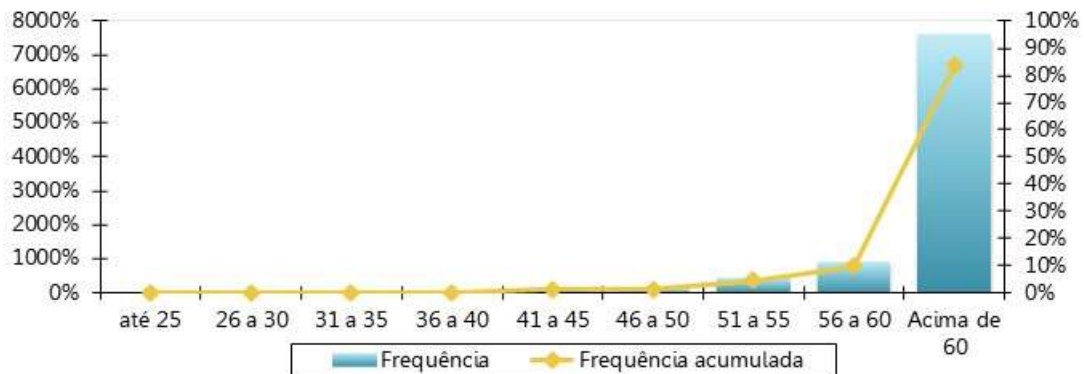
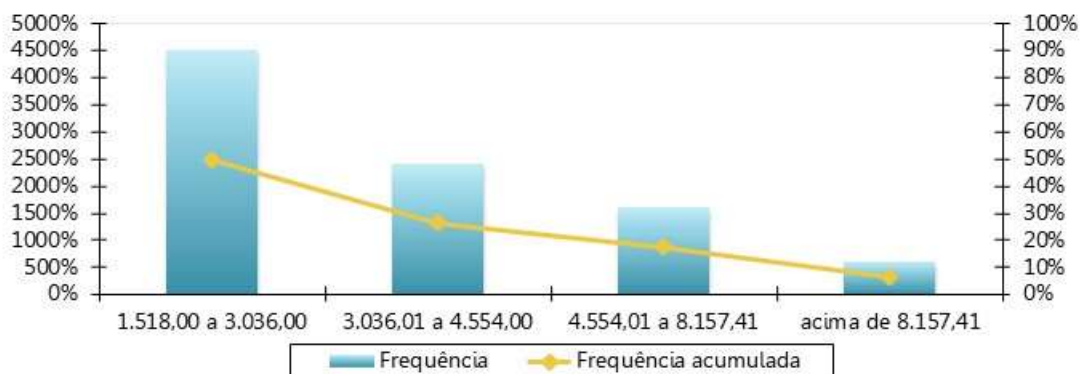


Tabela 65: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	45	49,45%	49,45%
3.036,01 a 4.554,00	24	26,37%	75,82%
4.554,01 a 8.157,41	16	17,58%	93,41%
acima de 8.157,41	6	6,59%	100,00%
Total	91	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo em Repartição



ANEXO F - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo em Repartição

Tabela 66: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Repartição

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	826	0	826	251	88	66	8	413	1.239
2027	796	0	796	239	85	84	15	423	1.219
2028	766	0	766	227	81	101	22	432	1.198
2029	732	0	732	215	78	122	29	444	1.176
2030	691	0	691	203	74	151	35	463	1.154
2031	655	0	655	191	71	174	41	477	1.132
2032	629	0	629	179	67	188	47	481	1.110
2033	602	0	602	167	63	202	52	485	1.087
2034	563	0	563	156	59	228	57	500	1.064
2035	537	0	537	145	56	241	62	503	1.041
2036	504	0	504	134	52	262	66	513	1.018
2037	479	0	479	123	49	274	70	516	994
2038	450	0	450	113	45	289	73	521	971
2039	418	0	418	103	42	308	76	530	947
2040	388	0	388	94	39	325	79	536	924
2041	351	0	351	85	36	348	81	549	900
2042	313	0	313	76	33	371	83	564	877
2043	283	0	283	68	30	387	85	571	854
2044	251	0	251	61	28	405	86	580	831
2045	231	0	231	54	25	410	88	577	808
2046	211	0	211	48	23	414	89	575	786
2047	197	0	197	42	21	413	90	566	763
2048	175	0	175	37	19	418	91	565	740
2049	155	0	155	33	17	422	91	563	717
2050	137	0	137	28	15	423	91	557	694
2051	116	0	116	25	13	427	91	555	671
2052	100	0	100	21	12	425	91	548	648

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	83	0	83	18	10	424	90	542	625
2054	66	0	66	15	9	423	89	536	602
2055	56	0	56	13	8	414	88	523	579
2056	41	0	41	11	7	410	86	514	555
2057	25	0	25	9	6	407	85	507	532
2058	18	0	18	8	5	395	83	491	509
2059	15	0	15	7	4	379	81	471	486
2060	13	0	13	6	3	362	79	449	462
2061	5	0	5	5	3	351	76	435	439
2062	2	0	2	4	2	335	73	414	416
2063	1	0	1	3	2	317	71	393	394
2064	0	0	0	3	2	299	68	371	371
2065	0	0	0	2	1	280	65	349	349
2066	0	0	0	2	1	262	62	327	327
2067	0	0	0	1	1	244	59	305	305
2068	0	0	0	1	1	227	56	284	284
2069	0	0	0	1	0	210	53	264	264
2070	0	0	0	1	0	193	50	244	244
2071	0	0	0	1	0	177	47	225	225
2072	0	0	0	1	0	162	43	206	206
2073	0	0	0	0	0	147	40	188	188
2074	0	0	0	0	0	133	37	170	170
2075	0	0	0	0	0	119	35	154	154
2076	0	0	0	0	0	106	32	138	138
2077	0	0	0	0	0	94	29	123	123
2078	0	0	0	0	0	83	26	110	110
2079	0	0	0	0	0	73	24	97	97
2080	0	0	0	0	0	63	21	85	85
2081	0	0	0	0	0	55	19	74	74
2082	0	0	0	0	0	47	17	64	64
2083	0	0	0	0	0	40	15	54	54

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	0	0	0	0	34	13	46	46
2085	0	0	0	0	0	28	11	39	39
2086	0	0	0	0	0	23	9	32	32
2087	0	0	0	0	0	19	8	27	27
2088	0	0	0	0	0	15	7	22	22
2089	0	0	0	0	0	12	5	18	18
2090	0	0	0	0	0	10	5	14	14
2091	0	0	0	0	0	7	4	11	11
2092	0	0	0	0	0	6	3	9	9
2093	0	0	0	0	0	4	2	7	7
2094	0	0	0	0	0	3	2	5	5
2095	0	0	0	0	0	2	1	4	4
2096	0	0	0	0	0	2	1	3	3
2097	0	0	0	0	0	1	1	2	2
2098	0	0	0	0	0	1	1	1	1
2099	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2100	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Tabela 67: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Repartição

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	51.828.059,10	0,00	51.828.059,10	6.226.504,76	0,00	6.226.504,76	14.731.163,24	4.078.365,08	18.809.528,31	25.036.033,07	76.864.092,17
2027	50.073.871,96	0,00	50.073.871,96	7.684.502,29	0,00	7.684.502,29	14.321.864,49	3.931.901,94	18.253.766,43	25.938.268,72	76.012.140,68
2028	48.311.104,42	0,00	48.311.104,42	9.098.004,99	0,00	9.098.004,99	13.894.546,26	3.781.389,38	17.675.935,63	26.773.940,63	75.085.045,04
2029	45.671.661,92	0,00	45.671.661,92	11.395.755,83	0,00	11.395.755,83	13.447.494,84	3.626.855,25	17.074.350,10	28.470.105,92	74.141.767,84
2030	42.798.329,98	0,00	42.798.329,98	13.844.778,66	0,00	13.844.778,66	12.986.494,37	3.468.625,48	16.455.119,85	30.299.898,51	73.098.228,49
2031	39.959.027,82	0,00	39.959.027,82	16.246.060,22	0,00	16.246.060,22	12.510.081,16	3.307.547,50	15.817.628,66	32.063.688,88	72.022.716,70
2032	38.503.881,02	0,00	38.503.881,02	17.255.836,56	0,00	17.255.836,56	12.019.632,16	3.144.731,27	15.164.363,43	32.420.199,99	70.924.081,01
2033	36.637.889,01	0,00	36.637.889,01	18.520.923,40	0,00	18.520.923,40	11.516.142,28	2.899.579,80	14.415.722,08	32.936.645,48	69.574.534,49
2034	33.536.907,69	0,00	33.536.907,69	20.900.308,61	0,00	20.900.308,61	11.000.799,47	2.738.066,66	13.738.866,14	34.639.174,75	68.176.082,44
2035	31.754.102,92	0,00	31.754.102,92	22.116.679,49	0,00	22.116.679,49	10.474.877,17	2.578.603,01	13.053.480,17	35.170.159,67	66.924.262,58
2036	29.711.905,75	0,00	29.711.905,75	23.509.927,18	0,00	23.509.927,18	9.939.868,88	2.421.783,55	12.361.652,42	35.871.579,60	65.583.485,35
2037	27.902.419,27	0,00	27.902.419,27	24.711.167,04	0,00	24.711.167,04	9.397.878,06	2.267.762,44	11.665.640,51	36.376.807,54	64.279.226,81
2038	25.853.571,23	0,00	25.853.571,23	26.012.996,62	0,00	26.012.996,62	8.851.529,56	2.116.661,26	10.968.190,82	36.981.187,44	62.834.758,67
2039	23.951.967,78	0,00	23.951.967,78	27.047.118,91	0,00	27.047.118,91	8.303.485,46	1.968.865,71	10.272.351,17	37.319.470,08	61.271.437,86
2040	22.202.053,42	0,00	22.202.053,42	27.909.032,45	0,00	27.909.032,45	7.756.714,28	1.824.897,24	9.581.611,51	37.490.643,96	59.692.697,39
2041	19.624.334,77	0,00	19.624.334,77	29.345.499,09	0,00	29.345.499,09	7.214.581,02	1.685.357,17	8.899.938,19	38.245.437,29	57.869.772,06
2042	16.882.293,58	0,00	16.882.293,58	30.820.205,46	0,00	30.820.205,46	6.680.287,24	1.550.839,52	8.231.126,75	39.051.332,22	55.933.625,79
2043	15.023.872,02	0,00	15.023.872,02	31.645.063,37	0,00	31.645.063,37	6.157.358,81	1.421.807,56	7.579.166,37	39.224.229,74	54.248.101,76
2044	13.013.500,95	0,00	13.013.500,95	32.527.362,86	0,00	32.527.362,86	5.649.353,32	1.298.554,41	6.947.907,73	39.475.270,59	52.488.771,54
2045	12.020.043,57	0,00	12.020.043,57	32.545.210,77	0,00	32.545.210,77	5.159.192,62	1.181.415,60	6.340.608,22	38.885.818,99	50.905.862,55
2046	11.022.024,79	0,00	11.022.024,79	32.517.838,34	0,00	32.517.838,34	4.689.058,91	1.070.589,64	5.759.648,55	38.277.486,89	49.299.511,68
2047	10.230.090,27	0,00	10.230.090,27	32.263.138,73	0,00	32.263.138,73	4.240.307,54	966.344,49	5.206.652,03	37.469.790,76	47.699.881,03
2048	8.842.097,34	0,00	8.842.097,34	32.387.952,31	0,00	32.387.952,31	3.814.256,89	868.981,61	4.683.238,50	37.071.190,81	45.913.288,15
2049	7.545.075,97	0,00	7.545.075,97	32.388.768,38	0,00	32.388.768,38	3.411.773,88	778.522,86	4.190.296,74	36.579.065,12	44.124.141,09
2050	6.508.611,41	0,00	6.508.611,41	32.136.635,47	0,00	32.136.635,47	3.033.723,82	694.802,69	3.728.526,50	35.865.161,97	42.373.773,38
2051	5.313.505,93	0,00	5.313.505,93	31.948.719,47	0,00	31.948.719,47	2.681.179,17	617.501,04	3.298.680,21	35.247.399,68	40.560.905,61
2052	4.545.635,19	0,00	4.545.635,19	31.386.311,62	0,00	31.386.311,62	2.355.212,39	546.149,98	2.901.362,37	34.287.673,99	38.833.309,19
2053	3.826.627,59	0,00	3.826.627,59	30.736.398,87	0,00	30.736.398,87	2.056.707,32	480.349,89	2.537.057,21	33.273.456,08	37.100.083,67

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	2.980.922,81	0,00	2.980.922,81	30.136.728,58	0,00	30.136.728,58	1.785.686,62	419.777,77	2.205.464,39	32.342.192,97	35.323.115,78
2055	2.497.474,90	0,00	2.497.474,90	29.223.833,41	0,00	29.223.833,41	1.541.310,81	364.256,03	1.905.566,84	31.129.400,25	33.626.875,15
2056	1.735.902,65	0,00	1.735.902,65	28.483.090,08	0,00	28.483.090,08	1.322.328,00	313.780,58	1.636.108,58	30.119.198,66	31.855.101,31
2057	1.011.237,14	0,00	1.011.237,14	27.685.505,50	0,00	27.685.505,50	1.127.330,15	268.332,61	1.395.662,76	29.081.168,26	30.092.405,40
2058	738.180,69	0,00	738.180,69	26.524.533,04	0,00	26.524.533,04	954.783,28	227.848,47	1.182.631,75	27.707.164,79	28.445.345,48
2059	615.556,64	0,00	615.556,64	25.232.413,76	0,00	25.232.413,76	803.288,79	192.110,27	995.399,05	26.227.812,82	26.843.369,46
2060	569.690,49	0,00	569.690,49	23.869.685,91	0,00	23.869.685,91	671.429,76	160.796,14	832.225,90	24.701.911,81	25.271.602,30
2061	198.085,73	0,00	198.085,73	22.748.133,99	0,00	22.748.133,99	557.670,36	133.528,82	691.199,18	23.439.333,18	23.637.418,90
2062	96.887,25	0,00	96.887,25	21.428.564,69	0,00	21.428.564,69	460.331,93	109.920,73	570.252,66	21.998.817,35	22.095.704,59
2063	21.323,60	0,00	21.323,60	20.103.305,48	0,00	20.103.305,48	377.565,59	89.617,25	467.182,84	20.570.488,32	20.591.811,92
2064	0,00	0,00	0,00	18.759.148,95	0,00	18.759.148,95	307.514,23	72.308,80	379.823,02	19.138.971,98	19.138.971,98
2065	0,00	0,00	0,00	17.428.635,91	0,00	17.428.635,91	248.549,33	57.721,89	306.271,22	17.734.907,12	17.734.907,12
2066	0,00	0,00	0,00	16.133.546,97	0,00	16.133.546,97	199.175,66	45.551,43	244.727,09	16.378.274,06	16.378.274,06
2067	0,00	0,00	0,00	14.877.974,54	0,00	14.877.974,54	158.160,26	35.466,66	193.626,92	15.071.601,46	15.071.601,46
2068	0,00	0,00	0,00	13.665.042,67	0,00	13.665.042,67	124.490,29	27.173,61	151.663,90	13.816.706,57	13.816.706,57
2069	0,00	0,00	0,00	12.497.729,18	0,00	12.497.729,18	97.262,75	20.408,63	117.671,39	12.615.400,57	12.615.400,57
2070	0,00	0,00	0,00	11.378.871,30	0,00	11.378.871,30	75.547,60	14.962,48	90.510,08	11.469.381,38	11.469.381,38
2071	0,00	0,00	0,00	10.311.210,36	0,00	10.311.210,36	58.318,57	10.678,69	68.997,26	10.380.207,62	10.380.207,62
2072	0,00	0,00	0,00	9.297.427,36	0,00	9.297.427,36	44.603,57	7.411,85	52.015,42	9.349.442,78	9.349.442,78
2073	0,00	0,00	0,00	8.339.847,38	0,00	8.339.847,38	33.638,54	5.014,17	38.652,72	8.378.500,10	8.378.500,10
2074	0,00	0,00	0,00	7.440.649,96	0,00	7.440.649,96	24.869,89	3.334,98	28.204,87	7.468.854,82	7.468.854,82
2075	0,00	0,00	0,00	6.601.735,47	0,00	6.601.735,47	17.938,55	2.200,81	20.139,36	6.621.874,83	6.621.874,83
2076	0,00	0,00	0,00	5.824.360,56	0,00	5.824.360,56	12.605,09	1.428,93	14.034,02	5.838.394,58	5.838.394,58
2077	0,00	0,00	0,00	5.108.533,72	0,00	5.108.533,72	8.657,90	887,12	9.545,02	5.118.078,74	5.118.078,74
2078	0,00	0,00	0,00	4.453.392,14	0,00	4.453.392,14	5.874,79	513,11	6.387,90	4.459.780,04	4.459.780,04
2079	0,00	0,00	0,00	3.857.345,62	0,00	3.857.345,62	3.987,41	270,43	4.257,84	3.861.603,46	3.861.603,46
2080	0,00	0,00	0,00	3.318.614,87	0,00	3.318.614,87	2.699,75	126,14	2.825,89	3.321.440,77	3.321.440,77
2081	0,00	0,00	0,00	2.835.056,12	0,00	2.835.056,12	1.794,50	47,38	1.841,88	2.836.898,00	2.836.898,00
2082	0,00	0,00	0,00	2.404.067,72	0,00	2.404.067,72	1.154,48	11,26	1.165,75	2.405.233,47	2.405.233,47
2083	0,00	0,00	0,00	2.022.285,65	0,00	2.022.285,65	717,95	1,04	718,99	2.023.004,64	2.023.004,64

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	1.686.163,57	0,00	1.686.163,57	433,31	0,01	433,32	1.686.596,89	1.686.596,89
2085	0,00	0,00	0,00	1.392.523,72	0,00	1.392.523,72	248,80	0,00	248,80	1.392.772,52	1.392.772,52
2086	0,00	0,00	0,00	1.138.343,28	0,00	1.138.343,28	129,68	0,00	129,68	1.138.472,96	1.138.472,96
2087	0,00	0,00	0,00	920.631,21	0,00	920.631,21	57,54	0,00	57,54	920.688,76	920.688,76
2088	0,00	0,00	0,00	736.215,38	0,00	736.215,38	18,99	0,00	18,99	736.234,37	736.234,37
2089	0,00	0,00	0,00	581.766,42	0,00	581.766,42	3,47	0,00	3,47	581.769,89	581.769,89
2090	0,00	0,00	0,00	453.953,97	0,00	453.953,97	0,18	0,00	0,18	453.954,16	453.954,16
2091	0,00	0,00	0,00	349.534,39	0,00	349.534,39	0,00	0,00	0,00	349.534,39	349.534,39
2092	0,00	0,00	0,00	265.435,61	0,00	265.435,61	0,00	0,00	0,00	265.435,61	265.435,61
2093	0,00	0,00	0,00	198.719,40	0,00	198.719,40	0,00	0,00	0,00	198.719,40	198.719,40
2094	0,00	0,00	0,00	146.542,09	0,00	146.542,09	0,00	0,00	0,00	146.542,09	146.542,09
2095	0,00	0,00	0,00	106.242,33	0,00	106.242,33	0,00	0,00	0,00	106.242,33	106.242,33
2096	0,00	0,00	0,00	75.505,25	0,00	75.505,25	0,00	0,00	0,00	75.505,25	75.505,25
2097	0,00	0,00	0,00	52.409,63	0,00	52.409,63	0,00	0,00	0,00	52.409,63	52.409,63
2098	0,00	0,00	0,00	35.393,40	0,00	35.393,40	0,00	0,00	0,00	35.393,40	35.393,40
2099	0,00	0,00	0,00	23.194,35	0,00	23.194,35	0,00	0,00	0,00	23.194,35	23.194,35
2100	0,00	0,00	0,00	14.732,41	0,00	14.732,41	0,00	0,00	0,00	14.732,41	14.732,41

Tabela 68: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Repartição

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo em Repartição	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo em Repartição
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	IRRF	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2026	10.624.752,12	8.334.260,32	1.347.297,82	1.020.906,52	0,00	21.327.216,78	21.118.121,62	1.295.701,48	22.413.823,10	(1.086.606,32)	0,00	1.086.606,32	0,00
2027	10.265.143,75	8.127.284,16	1.384.690,50	991.553,15	0,00	20.768.671,55	22.297.762,04	1.251.846,80	23.549.608,84	(2.780.937,29)	0,00	2.780.937,29	0,00
2028	9.903.776,41	7.936.122,19	1.418.753,86	960.978,97	0,00	20.219.631,43	24.228.564,36	1.207.777,61	25.436.341,97	(5.216.710,54)	0,00	5.216.710,54	0,00
2029	9.362.690,69	7.696.331,76	1.493.060,40	929.080,21	0,00	19.481.163,06	28.470.105,92	1.141.791,55	29.611.897,47	(10.130.734,41)	0,00	10.130.734,41	0,00
2030	8.773.657,65	7.404.296,16	1.573.490,10	896.219,69	0,00	18.647.663,59	30.299.898,51	1.069.958,25	31.369.856,76	(12.722.193,17)	0,00	12.722.193,17	0,00
2031	8.191.600,70	7.139.222,93	1.650.651,34	862.333,31	0,00	17.843.808,29	32.063.688,88	998.975,70	33.062.664,57	(15.218.856,28)	0,00	15.218.856,28	0,00
2032	7.893.295,61	6.944.725,23	1.661.503,40	827.538,24	0,00	17.327.062,48	32.420.199,99	962.597,03	33.382.797,02	(16.055.734,54)	0,00	16.055.734,54	0,00
2033	7.510.767,25	6.714.770,65	1.679.012,27	789.493,04	0,00	16.694.043,20	32.936.645,48	915.947,23	33.852.592,70	(17.158.549,50)	0,00	17.158.549,50	0,00
2034	6.875.066,08	6.394.778,09	1.752.937,05	753.217,00	0,00	15.775.998,22	34.639.174,75	838.422,69	35.477.597,44	(19.701.599,22)	0,00	19.701.599,22	0,00
2035	6.509.591,10	6.176.586,08	1.771.701,79	716.356,16	0,00	15.174.235,13	35.170.159,67	793.852,57	35.964.012,24	(20.789.777,11)	0,00	20.789.777,11	0,00
2036	6.090.940,68	5.916.444,10	1.798.421,66	679.019,42	0,00	14.484.825,86	35.871.579,60	742.797,64	36.614.377,24	(22.129.551,38)	0,00	22.129.551,38	0,00
2037	5.719.995,95	5.688.684,64	1.815.879,25	641.339,80	0,00	13.865.899,64	36.376.807,54	697.560,48	37.074.368,02	(23.208.468,39)	0,00	23.208.468,39	0,00
2038	5.299.982,10	5.434.623,95	1.837.985,69	603.481,15	0,00	13.176.072,90	36.981.187,44	646.339,28	37.627.526,72	(24.451.453,83)	0,00	24.451.453,83	0,00
2039	4.910.153,39	5.152.451,22	1.847.595,52	565.617,52	0,00	12.475.817,65	37.319.470,08	598.799,19	37.918.269,28	(25.442.451,62)	0,00	25.442.451,62	0,00
2040	4.551.420,95	4.884.151,17	1.849.394,49	527.945,66	0,00	11.812.912,27	37.490.643,96	555.051,34	38.045.695,30	(26.232.783,03)	0,00	26.232.783,03	0,00
2041	4.022.988,63	4.527.807,22	1.878.715,69	490.688,93	0,00	10.920.200,48	38.245.437,29	490.608,37	38.736.045,65	(27.815.845,18)	0,00	27.815.845,18	0,00
2042	3.460.870,18	4.156.968,73	1.910.555,92	454.060,51	0,00	9.982.455,34	39.051.332,22	422.057,34	39.473.389,56	(29.490.934,22)	0,00	29.490.934,22	0,00
2043	3.079.893,76	3.875.610,12	1.912.786,77	418.289,45	0,00	9.286.580,10	39.224.229,74	375.596,80	39.599.826,54	(30.313.246,44)	0,00	30.313.246,44	0,00
2044	2.667.767,69	3.569.505,49	1.918.878,99	383.601,69	0,00	8.539.753,86	39.475.270,59	325.337,52	39.800.608,11	(31.260.854,25)	0,00	31.260.854,25	0,00
2045	2.464.108,93	3.392.163,61	1.885.670,29	350.185,60	0,00	8.092.128,43	38.885.818,99	300.501,09	39.186.320,08	(31.094.191,65)	0,00	31.094.191,65	0,00
2046	2.259.515,08	3.201.749,52	1.851.812,17	318.180,33	0,00	7.631.257,11	38.277.486,89	275.550,62	38.553.037,51	(30.921.780,40)	0,00	30.921.780,40	0,00
2047	2.097.168,51	3.034.625,78	1.808.833,48	287.676,62	0,00	7.228.304,39	37.469.790,76	255.752,26	37.725.543,02	(30.497.238,63)	0,00	30.497.238,63	0,00
2048	1.812.629,95	2.800.900,27	1.785.357,03	258.763,93	0,00	6.657.651,19	37.071.190,81	221.052,43	37.292.243,24	(30.634.592,06)	0,00	30.634.592,06	0,00
2049	1.546.740,57	2.577.097,02	1.757.758,93	231.495,84	0,00	6.113.092,37	36.579.065,12	188.626,90	36.767.692,02	(30.654.599,65)	0,00	30.654.599,65	0,00
2050	1.334.265,34	2.379.042,75	1.720.015,46	205.920,25	0,00	5.639.243,80	35.865.161,97	162.715,29	36.027.877,26	(30.388.633,46)	0,00	30.388.633,46	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo em Repartição	Compleme nto do Tesouro	Saldo do Fundo em Repartição
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	IRRF	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administr ativas	Total das despesas				
2051	1.089.268,72	2.154.087,47	1.687.081,10	182.093,10	0,00	5.112.530,39	35.247.399,68	132.837,65	35.380.237,33	(30.267.706,94)	0,00	30.267.706,94	0,00
2052	931.855,21	1.976.906,08	1.638.362,82	160.065,90	0,00	4.707.190,02	34.287.673,99	113.640,88	34.401.314,87	(29.694.124,85)	0,00	29.694.124,85	0,00
2053	784.458,66	1.806.256,26	1.587.381,14	139.880,72	0,00	4.317.976,77	33.273.456,08	95.665,69	33.369.121,77	(29.051.145,00)	0,00	29.051.145,00	0,00
2054	611.089,18	1.620.100,41	1.540.595,71	121.529,30	0,00	3.893.314,60	32.342.192,97	74.523,07	32.416.716,04	(28.523.401,44)	0,00	28.523.401,44	0,00
2055	511.982,35	1.487.902,18	1.480.860,28	104.955,10	0,00	3.585.699,91	31.129.400,25	62.436,87	31.191.837,12	(27.606.137,21)	0,00	27.606.137,21	0,00
2056	355.860,04	1.314.773,66	1.430.925,51	90.081,58	0,00	3.191.640,79	30.119.198,66	43.397,57	30.162.596,23	(26.970.955,43)	0,00	26.970.955,43	0,00
2057	207.303,61	1.149.891,66	1.379.944,79	76.822,20	0,00	2.813.962,27	29.081.168,26	25.280,93	29.106.449,19	(26.292.486,92)	0,00	26.292.486,92	0,00
2058	151.327,04	1.041.066,81	1.313.415,55	65.081,43	0,00	2.570.890,82	27.707.164,79	18.454,52	27.725.619,31	(25.154.728,49)	0,00	25.154.728,49	0,00
2059	126.189,11	954.289,54	1.242.166,50	54.767,37	0,00	2.377.412,52	26.227.812,82	15.388,92	26.243.201,73	(23.865.789,22)	0,00	23.865.789,22	0,00
2060	116.786,55	879.569,37	1.168.946,51	45.783,94	0,00	2.211.086,36	24.701.911,81	14.242,26	24.716.154,07	(22.505.067,71)	0,00	22.505.067,71	0,00
2061	40.607,57	761.066,74	1.108.307,59	38.026,12	0,00	1.948.008,02	23.439.333,18	4.952,14	23.444.285,32	(21.496.277,30)	0,00	21.496.277,30	0,00
2062	19.861,89	682.431,96	1.039.484,21	31.379,88	0,00	1.773.157,93	21.998.817,35	2.422,18	22.001.239,53	(20.228.081,60)	0,00	20.228.081,60	0,00
2063	4.371,34	610.055,00	971.395,55	25.721,77	0,00	1.611.543,66	20.570.488,32	533,09	20.571.021,41	(18.959.477,75)	0,00	18.959.477,75	0,00
2064	0,00	548.088,76	903.299,16	20.929,19	0,00	1.472.317,10	19.138.971,98	0,00	19.138.971,98	(17.666.654,87)	0,00	17.666.654,87	0,00
2065	0,00	492.386,09	836.618,38	16.894,57	0,00	1.345.899,04	17.734.907,12	0,00	17.734.907,12	(16.389.008,08)	0,00	16.389.008,08	0,00
2066	0,00	440.114,54	772.276,36	13.517,52	0,00	1.225.908,42	16.378.274,06	0,00	16.378.274,06	(15.152.365,64)	0,00	15.152.365,64	0,00
2067	0,00	391.315,58	710.377,83	10.712,92	0,00	1.112.406,32	15.071.601,46	0,00	15.071.601,46	(13.959.195,13)	0,00	13.959.195,13	0,00
2068	0,00	345.974,84	650.996,41	8.410,16	0,00	1.005.381,42	13.816.706,57	0,00	13.816.706,57	(12.811.325,15)	0,00	12.811.325,15	0,00
2069	0,00	304.078,18	594.206,71	6.546,26	0,00	904.831,15	12.615.400,57	0,00	12.615.400,57	(11.710.569,41)	0,00	11.710.569,41	0,00
2070	0,00	265.606,00	540.078,25	5.058,21	0,00	810.742,45	11.469.381,38	0,00	11.469.381,38	(10.658.638,93)	0,00	10.658.638,93	0,00
2071	0,00	230.519,81	488.673,60	3.878,68	0,00	723.072,10	10.380.207,62	0,00	10.380.207,62	(9.657.135,52)	0,00	9.657.135,52	0,00
2072	0,00	198.749,44	440.056,18	2.944,00	0,00	641.749,63	9.349.442,78	0,00	9.349.442,78	(8.707.693,15)	0,00	8.707.693,15	0,00
2073	0,00	170.175,41	394.284,18	2.203,11	0,00	566.662,71	8.378.500,10	0,00	8.378.500,10	(7.811.837,39)	0,00	7.811.837,39	0,00
2074	0,00	144.674,37	351.420,59	1.617,73	0,00	497.712,69	7.468.854,82	0,00	7.468.854,82	(6.971.142,14)	0,00	6.971.142,14	0,00
2075	0,00	122.115,55	311.524,91	1.160,76	0,00	434.801,21	6.621.874,83	0,00	6.621.874,83	(6.187.073,61)	0,00	6.187.073,61	0,00
2076	0,00	102.340,97	274.632,54	812,14	0,00	377.785,65	5.838.394,58	0,00	5.838.394,58	(5.460.608,93)	0,00	5.460.608,93	0,00
2077	0,00	85.149,84	240.724,62	555,01	0,00	326.429,48	5.118.078,74	0,00	5.118.078,74	(4.791.649,26)	0,00	4.791.649,26	0,00
2078	0,00	70.329,58	209.744,63	373,95	0,00	280.448,17	4.459.780,04	0,00	4.459.780,04	(4.179.331,87)	0,00	4.179.331,87	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo em Repartição	Compleme nto do Tesouro	Saldo do Fundo em Repartição
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	IRRF	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administr ativas	Total das despesas				
2079	0,00	57.661,01	181.600,71	251,50	0,00	239.513,21	3.861.603,46	0,00	3.861.603,46	(3.622.090,25)	0,00	3.622.090,25	0,00
2080	0,00	46.934,36	156.190,76	168,58	0,00	203.293,70	3.321.440,77	0,00	3.321.440,77	(3.118.147,07)	0,00	3.118.147,07	0,00
2081	0,00	37.942,32	133.399,96	110,97	0,00	171.453,25	2.836.898,00	0,00	2.836.898,00	(2.665.444,74)	0,00	2.665.444,74	0,00
2082	0,00	30.468,00	113.098,14	70,82	0,00	143.636,96	2.405.233,47	0,00	2.405.233,47	(2.261.596,51)	0,00	2.261.596,51	0,00
2083	0,00	24.270,40	95.122,73	43,86	0,00	119.436,99	2.023.004,64	0,00	2.023.004,64	(1.903.567,65)	0,00	1.903.567,65	0,00
2084	0,00	19.131,85	79.303,16	26,45	0,00	98.461,46	1.686.596,89	0,00	1.686.596,89	(1.588.135,43)	0,00	1.588.135,43	0,00
2085	0,00	14.889,08	65.486,66	15,19	0,00	80.390,93	1.392.772,52	0,00	1.392.772,52	(1.312.381,59)	0,00	1.312.381,59	0,00
2086	0,00	11.421,23	53.529,10	7,92	0,00	64.958,25	1.138.472,96	0,00	1.138.472,96	(1.073.514,70)	0,00	1.073.514,70	0,00
2087	0,00	8.633,70	43.288,82	3,51	0,00	51.926,03	920.688,76	0,00	920.688,76	(868.762,72)	0,00	868.762,72	0,00
2088	0,00	6.432,91	34.615,93	1,16	0,00	41.050,00	736.234,37	0,00	736.234,37	(695.184,37)	0,00	695.184,37	0,00
2089	0,00	4.721,59	27.353,28	0,21	0,00	32.075,09	581.769,89	0,00	581.769,89	(549.694,80)	0,00	549.694,80	0,00
2090	0,00	3.407,73	21.343,70	0,01	0,00	24.751,44	453.954,16	0,00	453.954,16	(429.202,71)	0,00	429.202,71	0,00
2091	0,00	2.414,83	16.434,16	0,00	0,00	18.848,99	349.534,39	0,00	349.534,39	(330.685,39)	0,00	330.685,39	0,00
2092	0,00	1.679,50	12.480,07	0,00	0,00	14.159,57	265.435,61	0,00	265.435,61	(251.276,04)	0,00	251.276,04	0,00
2093	0,00	1.147,81	9.343,25	0,00	0,00	10.491,06	198.719,40	0,00	198.719,40	(188.228,34)	0,00	188.228,34	0,00
2094	0,00	771,84	6.890,01	0,00	0,00	7.661,86	146.542,09	0,00	146.542,09	(138.880,23)	0,00	138.880,23	0,00
2095	0,00	509,39	4.995,23	0,00	0,00	5.504,62	106.242,33	0,00	106.242,33	(100.737,71)	0,00	100.737,71	0,00
2096	0,00	327,25	3.550,05	0,00	0,00	3.877,30	75.505,25	0,00	75.505,25	(71.627,95)	0,00	71.627,95	0,00
2097	0,00	202,68	2.464,16	0,00	0,00	2.666,84	52.409,63	0,00	52.409,63	(49.742,79)	0,00	49.742,79	0,00
2098	0,00	120,07	1.664,10	0,00	0,00	1.784,17	35.393,40	0,00	35.393,40	(33.609,22)	0,00	33.609,22	0,00
2099	0,00	67,42	1.090,54	0,00	0,00	1.157,96	23.194,35	0,00	23.194,35	(22.036,39)	0,00	22.036,39	0,00
2100	0,00	34,72	692,68	0,00	0,00	727,40	14.732,41	0,00	14.732,41	(14.005,01)	0,00	14.005,01	0,00

ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução

Orçamentária – Fundo em Repartição

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 69: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Repartição

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	25.811.253,79	40.083.185,87	-14.271.932,08	0,00
2026	21.327.216,78	22.413.823,10	-1.086.606,32	-1.086.606,32
2027	20.768.671,55	23.549.608,84	-2.780.937,29	-3.867.543,61
2028	20.219.631,43	25.436.341,97	-5.216.710,54	-9.084.254,15
2029	19.481.163,06	29.611.897,47	-10.130.734,41	-19.214.988,56
2030	18.647.663,59	31.369.856,76	-12.722.193,17	-31.937.181,73
2031	17.843.808,29	33.062.664,57	-15.218.856,28	-47.156.038,01
2032	17.327.062,48	33.382.797,02	-16.055.734,54	-63.211.772,55
2033	16.694.043,20	33.852.592,70	-17.158.549,50	-80.370.322,05
2034	15.775.998,22	35.477.597,44	-19.701.599,22	-100.071.921,27
2035	15.174.235,13	35.964.012,24	-20.789.777,11	-120.861.698,38
2036	14.484.825,86	36.614.377,24	-22.129.551,38	-142.991.249,76
2037	13.865.899,64	37.074.368,02	-23.208.468,38	-166.199.718,14
2038	13.176.072,90	37.627.526,72	-24.451.453,82	-190.651.171,96
2039	12.475.817,65	37.918.269,28	-25.442.451,63	-216.093.623,59
2040	11.812.912,27	38.045.695,30	-26.232.783,03	-242.326.406,62
2041	10.920.200,48	38.736.045,65	-27.815.845,17	-270.142.251,79
2042	9.982.455,34	39.473.389,56	-29.490.934,22	-299.633.186,01
2043	9.286.580,10	39.599.826,54	-30.313.246,44	-329.946.432,45
2044	8.539.753,86	39.800.608,11	-31.260.854,25	-361.207.286,70
2045	8.092.128,43	39.186.320,08	-31.094.191,65	-392.301.478,35
2046	7.631.257,11	38.553.037,51	-30.921.780,40	-423.223.258,75
2047	7.228.304,39	37.725.543,02	-30.497.238,63	-453.720.497,38
2048	6.657.651,19	37.292.243,24	-30.634.592,05	-484.355.089,43
2049	6.113.092,37	36.767.692,02	-30.654.599,65	-515.009.689,08
2050	5.639.243,80	36.027.877,26	-30.388.633,46	-545.398.322,54
2051	5.112.530,39	35.380.237,33	-30.267.706,94	-575.666.029,48
2052	4.707.190,02	34.401.314,87	-29.694.124,85	-605.360.154,33
2053	4.317.976,77	33.369.121,77	-29.051.145,00	-634.411.299,33
2054	3.893.314,60	32.416.716,04	-28.523.401,44	-662.934.700,77
2055	3.585.699,91	31.191.837,12	-27.606.137,21	-690.540.837,98
2056	3.191.640,79	30.162.596,23	-26.970.955,44	-717.511.793,42
2057	2.813.962,27	29.106.449,19	-26.292.486,92	-743.804.280,34
2058	2.570.890,82	27.725.619,31	-25.154.728,49	-768.959.008,83

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	2.377.412,52	26.243.201,73	-23.865.789,21	-792.824.798,04
2060	2.211.086,36	24.716.154,07	-22.505.067,71	-815.329.865,75
2061	1.948.008,02	23.444.285,32	-21.496.277,30	-836.826.143,05
2062	1.773.157,93	22.001.239,53	-20.228.081,60	-857.054.224,65
2063	1.611.543,66	20.571.021,41	-18.959.477,75	-876.013.702,40
2064	1.472.317,10	19.138.971,98	-17.666.654,88	-893.680.357,28
2065	1.345.899,04	17.734.907,12	-16.389.008,08	-910.069.365,36
2066	1.225.908,42	16.378.274,06	-15.152.365,64	-925.221.731,00
2067	1.112.406,32	15.071.601,46	-13.959.195,14	-939.180.926,14
2068	1.005.381,42	13.816.706,57	-12.811.325,15	-951.992.251,29
2069	904.831,15	12.615.400,57	-11.710.569,42	-963.702.820,71
2070	810.742,45	11.469.381,38	-10.658.638,93	-974.361.459,64
2071	723.072,10	10.380.207,62	-9.657.135,52	-984.018.595,16
2072	641.749,63	9.349.442,78	-8.707.693,15	-992.726.288,31
2073	566.662,71	8.378.500,10	-7.811.837,39	-1.000.538.125,70
2074	497.712,69	7.468.854,82	-6.971.142,13	-1.007.509.267,83
2075	434.801,21	6.621.874,83	-6.187.073,62	-1.013.696.341,45
2076	377.785,65	5.838.394,58	-5.460.608,93	-1.019.156.950,38
2077	326.429,48	5.118.078,74	-4.791.649,26	-1.023.948.599,64
2078	280.448,17	4.459.780,04	-4.179.331,87	-1.028.127.931,51
2079	239.513,21	3.861.603,46	-3.622.090,25	-1.031.750.021,76
2080	203.293,70	3.321.440,77	-3.118.147,07	-1.034.868.168,83
2081	171.453,25	2.836.898,00	-2.665.444,75	-1.037.533.613,58
2082	143.636,96	2.405.233,47	-2.261.596,51	-1.039.795.210,09
2083	119.436,99	2.023.004,64	-1.903.567,65	-1.041.698.777,74
2084	98.461,46	1.686.596,89	-1.588.135,43	-1.043.286.913,17
2085	80.390,93	1.392.772,52	-1.312.381,59	-1.044.599.294,76
2086	64.958,25	1.138.472,96	-1.073.514,71	-1.045.672.809,47
2087	51.926,03	920.688,76	-868.762,73	-1.046.541.572,20
2088	41.050,00	736.234,37	-695.184,37	-1.047.236.756,57
2089	32.075,09	581.769,89	-549.694,80	-1.047.786.451,37
2090	24.751,44	453.954,16	-429.202,72	-1.048.215.654,09
2091	18.848,99	349.534,39	-330.685,40	-1.048.546.339,49
2092	14.159,57	265.435,61	-251.276,04	-1.048.797.615,53
2093	10.491,06	198.719,40	-188.228,34	-1.048.985.843,87
2094	7.661,86	146.542,09	-138.880,23	-1.049.124.724,10
2095	5.504,62	106.242,33	-100.737,71	-1.049.225.461,81
2096	3.877,30	75.505,25	-71.627,95	-1.049.297.089,76
2097	2.666,84	52.409,63	-49.742,79	-1.049.346.832,55
2098	1.784,17	35.393,40	-33.609,23	-1.049.380.441,78
2099	1.157,96	23.194,35	-22.036,39	-1.049.402.478,17
2100	727,40	14.732,41	-14.005,01	-1.049.416.483,18

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária - Consolidado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 70: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	25.811.253,79	40.083.185,87	(14.271.932,08)	65.529.724,06
2026	36.942.899,37	46.404.583,10	(9.461.683,73)	56.068.040,33
2027	36.508.553,37	47.079.617,85	(10.571.064,48)	45.496.975,85
2028	36.036.034,20	47.669.744,06	(11.633.709,86)	33.863.265,99
2029	35.494.771,84	49.109.630,03	(13.614.858,19)	20.248.407,80
2030	34.810.113,50	50.655.600,63	(15.845.487,13)	4.402.920,67
2031	34.008.137,27	52.117.490,92	(18.109.353,65)	(13.706.432,98)
2032	34.602.455,84	52.180.488,30	(17.578.032,46)	(31.284.465,44)
2033	34.680.830,07	52.364.601,75	(17.683.771,68)	(48.968.237,12)
2034	34.729.373,20	53.777.144,81	(19.047.771,61)	(68.016.008,73)
2035	34.788.607,57	54.070.579,65	(19.281.972,08)	(87.297.980,81)
2036	34.840.355,22	54.700.361,25	(19.860.006,03)	(107.157.986,84)
2037	34.887.556,08	55.061.835,60	(20.174.279,52)	(127.332.266,36)
2038	34.925.747,75	55.327.685,46	(20.401.937,71)	(147.734.204,07)
2039	34.941.351,91	55.339.970,08	(20.398.618,17)	(168.132.822,24)
2040	34.964.813,31	55.303.569,05	(20.338.755,74)	(188.471.577,98)
2041	34.943.198,29	55.820.462,70	(20.877.264,41)	(209.348.842,39)
2042	34.892.398,55	56.341.706,93	(21.449.308,38)	(230.798.150,77)
2043	34.881.737,57	56.348.043,35	(21.466.305,78)	(252.264.456,55)
2044	34.847.314,81	56.404.907,65	(21.557.592,84)	(273.822.049,39)
2045	34.866.226,40	55.725.366,03	(20.859.139,63)	(294.681.189,02)
2046	34.867.746,46	55.231.328,55	(20.363.582,09)	(315.044.771,11)
2047	34.876.616,94	54.434.442,66	(19.557.825,72)	(334.602.596,83)
2048	34.842.340,47	54.331.934,86	(19.489.594,39)	(354.092.191,22)
2049	34.799.554,35	53.908.677,51	(19.109.123,16)	(373.201.314,38)
2050	34.213.935,03	53.120.462,35	(18.906.527,32)	(392.107.841,70)
2051	28.116.611,72	52.632.957,79	(24.516.346,07)	(416.624.187,77)
2052	28.081.683,09	51.976.034,87	(23.894.351,78)	(440.518.539,55)
2053	28.048.951,50	51.208.690,34	(23.159.738,84)	(463.678.278,39)
2054	28.018.009,98	50.646.912,95	(22.628.902,97)	(486.307.181,36)
2055	28.010.105,08	50.018.687,73	(22.008.582,65)	(508.315.764,01)
2056	27.979.314,53	49.527.433,43	(21.548.118,90)	(529.863.882,91)
2057	27.918.694,75	49.530.361,95	(21.611.667,20)	(551.475.550,11)
2058	27.881.307,99	48.865.988,77	(20.984.680,78)	(572.460.230,89)
2059	27.893.719,04	48.650.378,54	(20.756.659,50)	(593.216.890,39)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	27.858.215,11	47.930.511,53	(20.072.296,42)	(613.289.186,81)
2061	27.815.813,37	47.542.716,73	(19.726.903,36)	(633.016.090,17)
2062	27.779.917,51	46.953.615,79	(19.173.698,28)	(652.189.788,45)
2063	27.799.075,16	46.584.892,49	(18.785.817,33)	(670.975.605,78)
2064	27.798.868,27	46.444.696,60	(18.645.828,33)	(689.621.434,11)
2065	27.751.870,57	45.875.011,76	(18.123.141,19)	(707.744.575,30)
2066	27.778.298,08	45.735.221,89	(17.956.923,81)	(725.701.499,11)
2067	27.798.948,62	45.712.482,99	(17.913.534,37)	(743.615.033,48)
2068	27.760.507,58	45.421.882,13	(17.661.374,55)	(761.276.408,03)
2069	27.815.359,91	45.901.400,00	(18.086.040,09)	(779.362.448,12)
2070	27.752.079,73	46.011.172,56	(18.259.092,83)	(797.621.540,95)
2071	27.765.408,00	46.342.220,30	(18.576.812,30)	(816.198.353,25)
2072	27.694.328,16	46.100.793,95	(18.406.465,79)	(834.604.819,04)
2073	27.702.865,56	46.069.262,95	(18.366.397,39)	(852.971.216,43)
2074	27.697.358,62	46.021.715,13	(18.324.356,51)	(871.295.572,94)
2075	27.703.448,70	46.105.038,75	(18.401.590,05)	(889.697.162,99)
2076	27.679.980,25	45.972.754,66	(18.292.774,41)	(907.989.937,40)
2077	27.713.527,68	46.055.749,37	(18.342.221,69)	(926.332.159,09)
2078	27.708.282,30	46.319.973,52	(18.611.691,22)	(944.943.850,31)
2079	27.646.872,42	45.993.086,17	(18.346.213,75)	(963.290.064,06)
2080	27.657.912,07	45.764.362,53	(18.106.450,46)	(981.396.514,52)
2081	27.659.523,10	45.503.963,32	(17.844.440,22)	(999.240.954,74)
2082	27.676.156,16	45.378.397,02	(17.702.240,86)	(1.016.943.195,60)
2083	27.688.237,17	45.348.031,56	(17.659.794,39)	(1.034.602.989,99)
2084	27.651.641,81	44.828.855,63	(17.177.213,82)	(1.051.780.203,81)
2085	27.645.704,25	44.659.987,69	(17.014.283,44)	(1.068.794.487,25)
2086	27.581.868,25	44.154.432,01	(16.572.563,76)	(1.085.367.051,01)
2087	27.585.138,45	43.854.957,98	(16.269.819,53)	(1.101.636.870,54)
2088	27.540.042,04	43.582.924,66	(16.042.882,62)	(1.117.679.753,16)
2089	27.508.473,59	43.382.802,49	(15.874.328,90)	(1.133.554.082,06)
2090	27.437.324,07	42.998.664,61	(15.561.340,54)	(1.149.115.422,60)
2091	27.422.177,50	42.625.631,52	(15.203.454,02)	(1.164.318.876,62)
2092	27.398.945,79	42.186.415,16	(14.787.469,37)	(1.179.106.345,99)
2093	27.372.997,46	41.802.718,47	(14.429.721,01)	(1.193.536.067,00)
2094	27.356.279,26	41.456.621,82	(14.100.342,56)	(1.207.636.409,56)
2095	27.337.641,35	40.945.556,49	(13.607.915,14)	(1.221.244.324,70)
2096	27.320.541,68	40.481.292,16	(13.160.750,48)	(1.234.405.075,18)
2097	27.293.887,21	39.961.808,43	(12.667.921,22)	(1.247.072.996,40)
2098	27.295.095,02	39.586.282,27	(12.291.187,25)	(1.259.364.183,65)
2099	27.248.070,87	39.114.434,78	(11.866.363,91)	(1.271.230.547,56)
2100	27.222.655,37	38.598.410,04	(11.375.754,67)	(1.282.606.302,23)

ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Agregado**.

Ainda, cumpre destacar que a segregação de massa, por força da Lei Complementar nº 431/2025, teve a instituição iniciada a partir de 01/01/2026, portanto, as Provisões Matemáticas a seguir, posicionadas em 31/12/2025, consideram o fundo único.

Tabela 71: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JALES ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	64.458.102,12
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	124.016.579,70
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	188.474.681,82
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	535.717.853,44

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JALES ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	535.717.853,44
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	373.173.784,14
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	397.911.981,77
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.295.868,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	310.229,37
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17.132.100,22
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	162.544.069,30
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	348.509.261,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	96.197.151,61
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	71.638.868,99
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.129.171,68
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Por sua vez, a tabela a seguir apresenta a contabilização das Provisões Matemáticas a partir da implementação da segregação de massa.

Tabela 72: Valores a serem lançados no balancete contábil - Segregação

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JALES ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	64.458.102,12
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	124.016.579,70
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	188.474.681,82
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	16.329.239,94
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	16.329.239,94
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	141.755.962,58
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	454.756.294,32
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	148.825.205,17
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	175.327.360,41
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	6.336.636,65
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	750.691,20
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	9.829.617,98
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	9.585.209,41
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	164.175.126,57
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	327.784.320,69
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	67.164.975,31
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	61.571.217,07
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.411.535,20
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	19.461.466,54
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	204.838.449,59
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	222.584.621,36
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	9.868.784,36
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	574.905,17
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.302.482,24
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(63.082.487,02)
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	29.654.348,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	30.188.949,88

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JALES ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	20.724.735,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.482.717,41
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	40.340.432,52
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.2.00.00	(10) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	313.000.331,74
2.2.7.2.2.01.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	148.825.205,17
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	148.825.205,17
2.2.7.2.2.02.00	(12) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	164.175.126,57
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	164.175.126,57
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO J – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Jales/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

Tabela 73: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
Identificação do Cargo Atual	76% - 100%	76% - 100%
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RGPS	76% - 100%	51% - 75%
Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76% - 100%	0% - 25%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 74: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para outros Regimes	76% - 100%	0% - 25%
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 75: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Pensão	76% - 100%	76% - 100%
Número de Pensionistas	76% - 100%	76% - 100%
Sexo do Pensionista Principal	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%

a) Inconsistências apontadas

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 76: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - consolidado

Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Estado Civil	Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Sim	29	Admitir que estes servidores são casados
Data de Ingresso no ENTE	1. (1) Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88/2. (6) Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	Sim	7	1. (1) Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos/2. (6) Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	1. (7) Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional/2. (2) Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 0,00 Salário de participação igual a zero ou não informado	Sim	36	1. (7) Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados/2. (2) Manter o dado original como correto Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de Contribuição para o RGPS	Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Sim	356	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de Contribuição para Outros RPPS	1. (1.290) Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal/2. (1.272) Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual/3. (1.290) Tempo de contribuição do servidor ativo em o	Sim	1.290	1. (1.290) Informar zero/2. (1.272) Informar zero/3. (1.290) Informar zero
Número de Dependentes	Mais de um cônjuge informado	Sim	1	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos

Tabela 77: Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos

Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Estado Civil	Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	Sim	5	Admitir que estes servidores são casados
Valor do Benefício	Benefício superior a R\$ 0,00	Sim	2	Manter o dado original como correto

Tabela 78: Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas

Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Valor do Benefício	Valor total da pensão (cotas consolidadas) igual a zero ou não informado	Sim	1	Adotar o Salário Mínimo Nacional

ANEXO C – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria programada - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de Aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comperv – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO D – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IMPS para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **11,79 anos** para o Fundo em Capitalização; e
- **14,19 anos** para o Fundo em Repartição.

ANEXO M – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011213	0,013248	-
1	0,000713	0,000784	-
2	0,000557	0,000627	-
3	0,000438	0,000504	-
4	0,000350	0,000408	-
5	0,000286	0,000335	-
6	0,000241	0,000281	-
7	0,000212	0,000242	-
8	0,000194	0,000218	-
9	0,000187	0,000208	-
10	0,000188	0,000211	-
11	0,000198	0,000233	-
12	0,000215	0,000278	-
13	0,000240	0,000360	-
14	0,000273	0,000494	-
15	0,000313	0,000701	0,000575
16	0,000357	0,000988	0,000573
17	0,000401	0,001335	0,000572
18	0,000443	0,001687	0,000570
19	0,000479	0,001973	0,000569
20	0,000509	0,002160	0,000569
21	0,000534	0,002254	0,000569
22	0,000558	0,002294	0,000569
23	0,000583	0,002321	0,000570
24	0,000610	0,002353	0,000572
25	0,000639	0,002396	0,000575
26	0,000671	0,002441	0,000579
27	0,000705	0,002475	0,000583
28	0,000740	0,002491	0,000589
29	0,000775	0,002488	0,000596
30	0,000812	0,002475	0,000605
31	0,000851	0,002463	0,000615
32	0,000893	0,002463	0,000628
33	0,000940	0,002484	0,000643
34	0,000995	0,002529	0,000660
35	0,001057	0,002601	0,000681
36	0,001129	0,002696	0,000704
37	0,001213	0,002813	0,000732
38	0,001309	0,002949	0,000764
39	0,001416	0,003100	0,000801
40	0,001535	0,003265	0,000844
41	0,001661	0,003442	0,000893
42	0,001792	0,003629	0,000949
43	0,001927	0,003829	0,001014
44	0,002065	0,004042	0,001088
45	0,002208	0,004275	0,001174

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002360	0,004534	0,001271
47	0,002527	0,004827	0,001383
48	0,002713	0,005159	0,001511
49	0,002921	0,005537	0,001657
50	0,003155	0,005963	0,001823
51	0,003413	0,006439	0,002014
52	0,003695	0,006964	0,002231
53	0,004000	0,007534	0,002479
54	0,004327	0,008144	0,002762
55	0,004675	0,008787	0,003089
56	0,005046	0,009459	0,003452
57	0,005443	0,010157	0,003872
58	0,005874	0,010888	0,004350
59	0,006350	0,011669	0,004895
60	0,006888	0,012532	0,005516
61	0,007512	0,013520	0,006223
62	0,008237	0,014668	0,007029
63	0,009076	0,016000	0,007947
64	0,010021	0,017508	0,008993
65	0,011039	0,019141	0,010183
66	0,012083	0,020826	0,011542
67	0,013099	0,022473	0,013087
68	0,014065	0,024033	0,014847
69	0,015007	0,025527	0,016852
70	0,016001	0,027045	0,019135
71	0,017185	0,028756	0,021734
72	0,018694	0,030820	0,024695
73	0,020655	0,033369	0,028066
74	0,023154	0,036470	0,031904
75	0,026185	0,040068	0,036275
76	0,029688	0,044063	0,041252
77	0,033528	0,048295	0,046919
78	0,037591	0,052670	0,055371
79	0,041884	0,057265	0,060718
80	0,046531	0,062284	0,069084
81	0,051862	0,068133	0,078608
82	0,058234	0,075207	0,089453
83	0,065912	0,083731	0,101800
84	0,074989	0,093706	0,115899
85	0,085088	0,104583	0,131865
86	0,095569	0,115551	0,150090
87	0,105610	0,125683	0,170840
88	0,114529	0,134282	0,194465
89	0,122363	0,141486	0,221363
90	0,128318	0,149217	0,251988
91	0,135051	0,158129	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,142707	0,168474	-
93	0,151467	0,180584	-
94	0,161565	0,194893	-
95	0,173298	0,211984	-
96	0,187059	0,232657	-
97	0,203371	0,258022	-
98	0,222943	0,289669	-
99	0,246759	0,329905	-
100	0,276210	0,382135	-
101	0,313305	0,451347	-
102	0,360996	0,544372	-
103	0,423638	0,667940	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,507419	0,817221	-
105	0,619659	0,947168	-
106	0,762152	0,996345	-
107	0,907637	0,999986	-
108	0,987883	1,000000	-
109	0,999833	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-
112	1,000000	1,000000	-
113	1,000000	1,000000	-
114	1,000000	1,000000	-
115	1,000000	1,000000	-